

# DIARIO OFFICIAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.ª DA REPUBLICA—N. 315

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 19 DE NOVEMBRO DE 1893

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1594—DE 4 DE NOVEMBRO DE 1893

Abre ao Ministerio das Relações Exteriores o credito suplementar de 110:000\$, para as despesas das rubricas—Ajudas de custo—e—Extraordinarias no exterior—no exercicio de 1893

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, autorisado pelo decreto n. 36 de 26 de janeiro de 1892 e tendo observado o que dispõe o art. 35 do decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892, resolve abrir ao Ministerio das Relações Exteriores o credito suplementar de 110:000\$, ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por 1\$, para serem applicados ás rubricas—Ajudas de custo, 80:000\$—e—Extraordinarias no exterior, 30:000\$—do orçamento do exercicio de 1893.

O ministro de Estado das relações exteriores o faça executar.

Capital Federal, 4 de novembro de 1893, 5ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

*Cassiano do Nascimento.*

Sr. Vice-Presidente—A 4ª rubrica do orçamento deste ministerio tem apenas um saldo de 3:750\$, como se vê da demonstração junta, sob n. 1, quantia insufficiente para o pagamento da ajuda de custo do Sr. José Augusto Ferreira da Costa, ultimamente nomeado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em S. Petersburgo, e de outras a que darão logar nomeações e remoções que tem de ser feitas no corpo diplomatico e que talvez sejam necessarias no consular até ao fim do corrente anno.

O saldo existente na 5ª rubrica é de 1:136\$296, consideradas as despesas effectuadas e aquellas para as quaes já ha ordens, o que tambem se verifica da respectiva demonstração, sob n. 2. Não estando ainda pagos os telegrammas que foram expedidos este anno para o exterior, cuja importancia não é conhecida por não terem sido apresentadas as respectivas contas, e havendo provavelmente necessidade de se expedirem e receberem muitos outros, assim como de se fazerem despesas eventuaes, na época anormal que atravessamos, é indispensavel reforçar a verba respectiva de modo que este ministerio não se veja em embaraços para providenciar sobre assumptos de ordem superior.

Nestas condições torna-se urgente a abertura do credito suplementar de 110:000\$, para as despesas das referidas rubricas, sendo 80:000\$, para a verba—Ajudas de custo—e 30:000\$, para a—Extraordinarias no exterior—e como o Tribunal de Contas, ouvido a tal respeito de accordo com o decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892, é de parecer que o dito credito pôde ser legalmente aberto, submetto á vossa assignatura o incluso decreto, que providencia nesse sentido,

Capital Federal, 4 de novembro de 1893.—  
*Cassiano do Nascimento.*

N. 1 — Demonstração das despesas da 4ª rubrica — Ajudas de custo — no exercicio de 1893

1893

Abr. 1, 3:

Ao bacharel Arthur Teixeira de Macedo, consul geral de primeira classe em disponibilidade, para ir a Europa aguardar ordens do governo..... 3:000\$000

Aos filhos do finado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario Francisco Xavier da Costa Aguiar de Andrade, para regressarem ao Brazil... 7:500\$200

Maio 24:

Ao bacharel Eleuterio Frazão Moniz Varella, pela nomeação de 2º secretario da legação na Bolívia..... 3:750\$000

Maio, 29:

Ao Dr. Graccho de Sá Valle, pela promoção de 1º secretario da legação no Mexico..... 3:000\$000

Junho, 10:

Ao bacharel Antonio Nunes Gomes Pereira, pela nomeação de 2º secretario da legação em Montevideo..... 3:750\$000

Ao bacharel Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado Junior, pela remoção da legação em Montevideo para a em Buenos Aires 2:500\$000

Junho, 21:

Ao bacharel Raul Franklin Reynoer do Amaral, pela nomeação de 2º secretario da legação em Buenos Aires..... 3:750\$000

Julho, 1:

Ao capitão Joaquim Ferraz do Rego, consul geral de 2ª classe, pela remoção de Valparaíso para Genebra..... 5:000\$000

Ao Dr. Pedro de Castro Pereira Sodré, consul geral de 2ª classe, pela remoção de Genebra para Valparaíso..... 5:000\$000

Agosto, 1:

Ao bacharel Francisco Duarte Coelho Badaró, pela nomeação de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto á Santa Sé..... 22:500\$000

Agosto, 2:

Ao bacharel Alfredo Sergio Teixeira de Macedo, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em disponibilidade, para regressar ao Brazil..... 7:500\$000

Agosto, 31:

Ao bacharel Francisco Regis do Oliveira, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, pela remoção de S. Petersburgo para Roma..... 15:000\$000

Outubro, 10:

Ao bacharel Alfredo de Moraes Gomes Ferreira, ex-1º secretario de legação, para regressar ao Brazil..... 1:500\$000

Outubro, 25:

Ao Dr. Pedro de Castro Pereira Sodré, consul geral em Valparaíso, como complemento da que anteriormente recebera,.. 2:500\$000

Credito..... 86:250\$000

90:000\$000

Reserva..... 3:750\$000

4ª seção da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 1 de novembro de 1893.—  
O director, *Luis Leopoldo Fernandes Pinheiro.*

Demonstração das despesas da 5ª rubrica—  
Extraordinarias no exterior—no exercicio de 1893

Despesas effectuadas e determinadas

Gratificação aos inspectores de consulados Carlos Augusto de Forton Bousquet, Olympio Adolpho de Souza Pitanga e Bento José Lamenha Lins.... 19:781\$942

Despesas de viagem do inspector de consulados Carlos Augusto de Forton Bousquet e ajuda de custo ao dito Bento José Lamenha Lins..... 4:000\$000

Telegrammas expedidos pelas legações e consulados na Europa e America..... 9:536\$167

Imprensa, legações em Paris, Londres, Italia, Belgica e Buenos Aires..... 19:621\$331

Gratificação a Carlos Girardot, por serviços prestados na legação em Londres..... 1:018\$889

Soccorros e passagens a brasileiros desvalidos, concedidos por diversos consulados..... 711\$154

Movéis e encadernação da correspondencia e outras despesas da legação no Paraguay..... 251\$555

Compra de livros, remessa de um caixote e copias de mapas feitas em Madrid..... 136\$334

Mudança do consulado em Odessa..... 120\$334

Alugueis das casas das legações em Vienna e Montevideo, dirigidas por encarregado de negocios..... 1:198\$581

Indemnisação aos banqueiros Guet & Comp., proveniente do protestos do saques, etc..... 444\$444

Commissão aos agentes financeiros..... 2:000\$000

58:863\$704

Credito..... 69:000\$000

Reserva..... 1:136\$296

4ª seção da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 1 de novembro de 1893.—  
O director, *Luis Leopoldo Fernandes Pinheiro.*

DECRETO N. 1593—DE 18 DE NOVEMBRO DE 1893

Faz alterações na organização da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em observancia do disposto no art. 2º §§ 2º e 3º da lei n. 191 B, de 30 de setembro proximo findo, decreta :

Art. 1.º A Secretaria da Justiça e Negocios Interiores comprehenderá quatro directorias geraes : da Justiça, do Interior, da Instrução e de Contabilidade, todas immediatamente subordinadas ao ministro e subdivididas, cada uma, em duas secções, sob indicação numerica ordinal.

Art. 2.º A distribuição do serviço pelas tres primeiras directorias continuará a ser regida pelo decreto n. 1160 de 6 de dezembro de 1892, com as alterações constantes do presente decreto.

Art. 3.º Cada uma das secções da Directoria Geral de Contabilidade occupar-se-ha, na parte que lhe disser respeito, dos trabalhos indicados no art. 5º, numeros II a VI, do citado decreto, cabendo-lhe especialmente :

§ 1.º A 1ª secção, além dos assumptos atinentes a Directoria da Justiça, a escripturação e expediente relativos ao montepio dos funcionarios do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, e o tombamento dos proprios nacionaes ao serviço do dito ministerio, de que tratam os numeros VIII e IX do mencionado art. 5º :

§ 2.º A 2ª secção, os negocios concernentes ás Directorias do Interior e da Instrução, e mais o serviço especificado nos numeros I e VII e a escripturação das verbas que interessarem, em geral, ás quatro directorias.

Art. 4.º Ficará a cargo da Directoria do Interior o archivo da secretaria, com o respectivo pessoal. Além dos serviços que lhe são proprios, competirá tambem ao archivo passar as certidões de papeis findos, authenticadas pela directoria a que pertencer o assumpto.

Art. 5.º Caberá a cada uma das directorias geraes o publicação do respectivo expediente no *Diario Official*.

Art. 6.º O pessoal da secretaria, além da reversão ao quadro respectivo de dous directores da secção additos, continuará a ser o actual.

Art. 7.º As primeiras vagas que occorrem na secretaria serão preenchidas pelos empregados addidos da respectiva categoria ; não se podendo fazer nomeação ou promoção para a dita categoria em quanto não for esgotada a lista de addidos.

Art. 8.º Continua em vigor o regulamento dado pelo decreto n. 1160, na parte em que não é alterado pelo presente acto ; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 18 do novembro de 1893, 5º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

*Fernando Lobo.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 18 do corrente :

Foram aposentados, com todos os vencimentos, nos termos do art. 39 do decreto n. 843 de 11 de outubro de 1890 e do art. 1º do decreto n. 113 de 21 de outubro de 1892, os membros do Supremo Tribunal Federal Bento Luiz de Oliveira Lisboa e Esperidião Eloy de Barros Pimentel ;

Foi reformado no mesmo posto o coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Palmeira, no estado do Paraná, Amazonas de Araujo Marcondes.

Directoria do Interior

Por decreto de 17 do corrente, foi exonerado o Dr. Francisco Sydrônio Bandeira Chagas do logar de inspector de saude do porto do estado da Bahia.

Directoria da Instrução

Por decretos de 17 do corrente :

Foi exonerado, a seu pedido, Henrique Bahiana do logar de professor de plantas e desenho linear e topographico da Escola Nacional de Bellas Artes ;

Foi concedido ao lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife, Dr. João Vieira de Araujo o acrescimo de 5 % de seus vencimentos, correspondente a 10 annos de serviço effectivo no magisterio.

## SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 18 do corrente, declarou-se que os cidadãos nomeados por decreto de 27 de abril ultimo, para os postos de capitão da 2ª companhia do 35º e tenente da 2ª companhia do 155º batalhões de infantaria da guarda nacional da comarca do Rio Novo, no estado de Minas Geraes, chamaur-se João Ribeiro e Astolpho Eugenio de Miranda e não João Pinheiro e Adolpho Eugenio de Miranda, como foi escripto nas respectivas patentes e decreto.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 17 do corrente, foi declarada de nenhum effeito a nomeação do bacharel Alfredo Moreira Pinto para o cargo de 1º supplente do delegado da 17ª circumscripção, visto não haver-a o mesmo accetado.

—Por outras de 18 do corrente, foram nomeados :

O cidadão Alberto Manoel Nunes, para exercer, interinamente, o cargo de inspector da 2ª secção da 17ª circumscripção ;

O cidadão João Carlos Cabral, para exercer, interinamente, igual cargo na 8ª secção da mesma circumscripção.

Directoria do Interior

Por portarias de 17 do corrente :

Foi exonerado Alfredo Alves Portella do logar de secretario da Inspectoria de saude do porto do estado da Bahia ;

Concedeu-se ao Dr. José de Mendonça Mattos Moreira a exoneração, que pediu, do logar de ajudante do inspector de saude do porto do mesmo estado, sendo nomeado para substituí-lo o Dr. Raymundo José de Andrade. —Remetteu-se a portaria de nomeação ao governador do estado.

*Expediente de 17 de novembro de 1893*

Communicou-se ao inspector geral de saude dos portos que foi concedida ao Dr. Manoel Luiz Vieira Lima a dispensa, que pediu, das funcções, que exerce em comissão, de medico auxiliar da Inspectoria de Saude do Porto do estado da Bahia, e designado para substituí-lo, na mesma qualidade, o Dr. Ricardo Calmon de Siqueira.

Directoria da Instrução

*Expediente de 13 de novembro de 1893*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral de Instrução—1ª secção Capital Federal, 13 de novembro de 1893.

—Sr. director da Faculdade de Direito do S. Paulo. Em resposta ao vosso officio de 8 do corrente declaro-vos que, de conformidade com o § 6º do art. 2º das instrucções approvadas pelo aviso de 16 de novembro de 1892 e publicadas no *Diario Official* de 20 do mesmo mez, a inscripção para os exames de preparatorios pôde ser feita independentemente da ordem logica das disciplinas alli estabelecida,

contanto que sómente seja admittido a prestar exame de qualquer materia o estudante approved na disciplina ou disciplinas, cujo conhecimento prévio, de accordo com as mesmas instrucções, foi julgado indispensavel.

Saude e fraternidade. — *Fernando Jobo.*

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 17 do corrente, foi nomeado Luiz Beltrão Macahyba para o logar de fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro.

Por portarias da mesma data :

Foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento na forma da lei, para tratamento de saude onde lhes convier :

De dous mezes, ao conferente da Alfandega de Santos, estado de S. Paulo, Joaquim Nanzianzeno Henrique do Amaral ; ao 3º escripturario da mesma alfandega, Marcos Francisco de Paula Reis ; ao 1º escripturario da de Manáos, estado do Amazonas, Raymundo Uchôa Rodrigues, e ao continuo da do Ceará, Antonio da Costa Rodrigues ;

De tres mezes, ao 1º escripturario da Recebedoria da Capital Federal, João Rodrigues Lins, e ao guarda da Alfandega do Maranhão, Augusto Vieira dos Reis ;

—Foram prorogadas por tres mezes, com vencimento na forma da lei e para tratamento do saude onde lhes convier, as licenças em cujo gozo se acham, o 4º escripturario da Caixa da Amortisação, Francisco Augusto de Almeida Junior e o porteiro da Alfandega do Maranhão, Antonio Pedro Ribeiro de Moraes.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

*Dia 10 de novembro de 1893*

Expediente do Sr. ministro :

Solicitou-se do Ministerio da Marinha que declare para onde deve ser remittido o titulo declaratorio do vencimento de inactividade que compete ao pratico de 3ª classe Julião, do corpo de praticos do estuario do Rio da Prata e seus afluentes e a que se refere o seu aviso n. 1.018 de 19 de junho do corrente anno.

—Autorisou-se a Alfandega do Rio de Janeiro a mandar despachar, livres de direitos, e entregar á Caixa da Amortisação, oito caixas de ns. 2.087 a 2.094, as quaes foram remittidas de Nova-York no paquete *Strabo*, e contem notas para o Thesouro Federal. —Communicou-se á Caixa da Amortisação.

Expediente do Sr. director :

Communicou-se á Delegacia Fiscal no estado de Matto Grosso, para os fins convenientes, que, attendendo ao que solicitou, em requerimento datado de 10 de agosto ultimo, Homogenea Renovata dos Santos, mandou-se-lhe pagar a differença do meio-soldo a que tinha direito, em virtude da apostilla de 11 daquelle mez, lançada no respectivo titulo declaratorio, relativa ao periodo de 31 de agosto de 1883 a 31 de dezembro de 1892.

—Declarou-se á Alfandega da Parahyba, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Justiça, em aviso n. 2.858 de 10 de agosto deste anno, que o ministro da fazenda resolveu, por despacho de 28 de outubro proximo findo, que não se torne effectiva a restitução da quantia de 500\$ a que estava obrigado o juiz de direito João Lopes Pereira, a que se refere a ordem desta directoria n. 96 de 7 de outubro do anno passado.

—Autorisou-se a Alfandega da Bahia, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Guerra, em aviso de 20 de outubro proximo findo, e de ordem do ministro da fazenda, a mandar effectuar o pagamento das praças do batalhão de voluntarios, recomendoando-se-lhe que, com urgencia, declare ao mesmo ministerio qual a importancia necessaria á rubrica—Etapas— para ser concedido o competente credito.

— Devolveram-se á Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul os documentos da receita e despeza da mesma alfandega do mez de setembro deste anno, afim de ser organizado na dita repartição o respectivo balanço, o qual remetterá com a possível brevidade.

— Declarou-se terem sido concedidos os seguintes creditos:

A' Delegacia Fiscal no estado de S. Paulo, por conta da verba — Ajudas de custo — do Ministerio da Fazenda e do actual orçamento, o de 200\$, afim de ser feito o abono da ajuda de custo para primeiro estabelecimento, a que tem direito o 1º escripturario da Alfandega de Santos, João Antonio Ferreira Souto, visto ter sido deferido o requerimento remetido em seu officio n. 18 de 3 de março deste anno, no qual o mencionado escripturario pedia o alludido abono;

A' Alfandega do estado de Santa Catharina de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Guerra, em aviso de 23 de setembro ultimo, por conta da verba — Supremo Tribunal Militar — do mesmo ministerio e do actual orçamento, o de 2:000\$ para occorrer ás despezas da referida rubrica;

A' do Maranhão, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Justiça, em aviso n. 3473 de 24 de outubro proximo findo, por conta do credito aberto pelo decreto n. 1557 de 7 do mesmo mez, á verba — Inspectoria Geral de Saude dos Portos — do dito ministerio e do actual orçamento, o de 1:000\$, afim de occorrer, durante o corrente exercicio, ao pagamento do aluguel da casa em que funciona a inspectoria de saude do porto daquelle estado;

A' do Espirito Santo, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Justiça, em aviso n. 3475 de 24 de outubro proximo findo, por conta do credito aberto pelo decreto n. 1557 de 7 do mesmo mez, á verba — Inspectoria Geral de Saude dos Portos — do dito ministerio e do actual orçamento, o de 600\$, afim de occorrer, durante o corrente exercicio, ao pagamento do aluguel da casa em que funciona a inspectoria de saude do porto daquelle estado;

A' da cidade de Porto Alegre, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Justiça, em aviso n. 3471 de 24 de outubro proximo findo, por conta do credito aberto pelo decreto n. 1557 de 7 do mesmo mez, á verba — Inspectoria Geral de Saude dos Portos, — do dito ministerio e do actual orçamento, o de 240\$, afim de occorrer, durante o corrente exercicio, ao pagamento do aluguel da casa em que funciona a inspectoria de saude do porto do referido estado;

A' do estado das Alagoas, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Guerra, em aviso de 25 de outubro proximo findo, por conta da verba — Ajudas de custo — do mesmo ministerio e do actual orçamento, o de 50\$, para pagamento da ajuda de custo de igual quantia reclamada pelo tenente-pharmaceutico de 4ª classe do exercito Virgilio Crescencio de Uzeda, por ter sido transferido da guarnição do estado de Sergipe para a daquelle estado;

A' Delegacia Fiscal no estado do Paraná: De conformidade com o que solicitou o Ministerio da Guerra em avisos de 22, 24 e 27 de outubro ultimo, os de 5:000\$, por conta da verba — Ajudas de custo, — o de 50:000\$, por conta da — Corpos arregimentados — ambas do mesmo ministerio e do actual orçamento;

Por conta da verba — Ajudas de custo — do Ministerio da Fazenda e do actual orçamento, o de 350\$, para pagamento da ajuda de custo para preparos de viagem e primeiro estabelecimento, a que tem direito o ex-2º escripturario da extincta thesouraria de fazenda daquelle estado, Pedro de Freitas Salmánha, nomeado para igual cargo na Alfandega de Paranaguá, sendo: 200\$ para preparos de viagem e 150\$ para primeiro estabelecimento.

Dia 11

Expediente do Sr. ministro: Remetteu-se á Caixa da Amortização, para os fins convenientes, o talão da apolice n. 744, do valor nominal de 400\$, dada na

thesouraria geral do Thesouro Federal a Alfredo da Fonseca Guimarães, em substituição de outra de igual numero e valor que se acha delacerada.

— Recomendou-se á Alfandega de Santos, em resposta ao seu officio n. 236 de 19 de outubro ultimo, que escripture a quantia de 40:133\$951, importancia liquida dos impostos arrecadados pela mesma alfandega, durante o mez de setembro anterior, sobre productos exportados pelo estado de Minas Geraes, como remessa recebida do thesouro em receita, e como pagamento de depositos em despeza;

— Officiou-se ao Banco da Republica do Brazil, de conformidade com o que solicitou o fiscal das rendas externas do estado de Minas Geraes, em officio de 23 de outubro ultimo, pedindo-se-lhe que providencie para que seja levada ao credito do mesmo estado no dito banco a importancia de 40:133\$951, proveniente do liquido dos impostos arrecadados pela Alfandega de Santos, durante o mez de setembro do corrente anno, sobre productos por elle exportados. — Deu-se conhecimento á presidencia do estado de Minas Geraes.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 10 de novembro de 1893

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, communicando, em resposta ao aviso n. 565 de 4 de julho do corrente anno, que, por portaria de 11 de agosto ultimo, determinou-se ao inspector da Alfandega de Pernambuco que entregasse ao director da Faculdade de Direito do Recife o edificio em que funcionou a extincta thesouraria de fazenda.

— Ao Ministerio das Relações Exteriores, em satisfação á nota da legação italiana transmittida por esse ministerio á da Industria, Viagem e obras publicas, como o mesmo communicou ao da fazenda por aviso n. 190 de 28 de outubro de 1891, apresento-vos o incluído quadro da quantidade de vinho importado no Brazil nos exercicios de 1889 a 1 de setembro do referido anno de 1891, de que se não prestou informação com maior brevidade por depender de dados que se exigiram das diversas alfandegas da União. — Communicou-se ao Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 13 de novembro de 1893

Dr. José Antonio Murinho, como cabeça de casal, pedindo que se mande passar os titulos de reversão do montepio e meio-soldo que percebia sua fallecida sográ Henriqueta A. Feilade Coimbra do Amaral, viuva do marechal reformado Dr. Antonio José do Amaral, a sua mulher Maria José do Amaral Murinho, filha unica do mesmo marechal. — Expeçam-se os titulos.

Emilia Olivia de Brito Ribeiro, pedindo que se lhe mande passar os titulos de montepio e meio soldo, a que tem direito, na qualidade de viuva do capitão-tenente reformado Aluisio Leandro da Silva Ribeiro. — Idem.

Florisbella Maria da Conceição, viuva de commissario de 2ª classe da armada, capitão-tenente Paulo Gomez da Matta, fazendo identico pedido. — Idem.

Marietta de Souza Oliveira, viuva do marechal José Simeão de Oliveira, fazendo identico pedido. — Expeçam-se os titulos de accordo com os pareceres.

Anna Ferreira Franca da Franca Amaral, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos que deixou de receber seu finado marido bacharel Constancio, da Franca Amaral, chefe de secção aposentado da secretaria da industria, viagem e obras publicas. — Habilita-se na forma da lei.

Antonio Augusto Corrêa, 2º escripturario da Thesouraria extincta de Matto Grosso, addido ao Thesouro Federal, pedindo o abono da

ajuda de custo de 100\$ para preparos de viagem que compete a sua esposa, ultimamente chegada daquelle estado. — Pague-se.

Joaquim Alves Cavalcanti de Araujo, ajudante do guarda-mór da Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento da ajuda de custo, a que tem direito e bem como o abono da parte relativa á passagem. — Deferido de accordo com o parecer.

Vicente Martinez, capitão do vapor oriental Francisco Vidiella, recorrendo do despacho da Alfandega de Corumbá, que lhe negou restituição de direitos de 468 saccos de farinha de trigo, pagos por não ter apresentado, no prazo que lhe fora marcado, documento que provasse ter essa mercadoria sido introduzida no ponto de onde a reexportara. — Interponha recurso nos termos legais.

Emilio José dos Santos, pedindo que se lhe mande pagar o vencimento de empregado aposentado da extincta casa imperial cumulativamente com o de bedel da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro — Mantenho o despacho de 28 de agosto proximo findo.

Dr. Manoel dos Santos Marques, cessionario de Rodrigues Mourão e outros commerciantes da praça desta capital, pedindo o pagamento da quantia de 3:781\$, diferença entre 10:789\$ que com outroim recebeu, em julho ultimo, e 14:573\$ a que se julgaram todos com direito, proveniente de imposto de aguardente ha annos indevidamente cobrados pela Alfandega. — Prove o allegado.

Donato Lopes de Andrade, pedindo restituição da quantia de 96\$800, de estampilhas do imposto de consumo de fumo. — Requeira por intermedio da Collectoria de Rendas de S. Fidelis.

Victorino Soares Coelho, pedindo restituição da quantia de 193\$20, de estampilhas do imposto de consumo de fumo — Restitua-se.

Companhia Engenharia Central de Lorena, pedindo isenção de direitos para o material constante da relação que apresenta. — Remetta-se o processo á Alfandega de Santos, para satisfação das exigencias legais nos termos dos pareceres; declarando-se á Delegacia Fiscal de S Paulo que falta-lhe competencia para directamente receber e encaminhar processos da natureza do de que se trata.

Edward Ashworth & Comp., recorrendo do despacho da Alfandega do Rio de Janeiro, que lhes negou dispensa do pagamento de armazenagem de mercadorias não retiradas no prazo legal. — Ao Conselho de Fazenda.

Maria Marcellina dos Santos, pedindo permissão para pagar em prestações de 20\$ a quantia de 180\$ que deve pela occupação do predio n. 221 da rua da S. Christovão. — Deferido nos termos do parecer.

Borel & Comp., successores de Mouron & Comp., recorrendo do despacho da Alfandega de Penelo que indeferiu o seu requerimento pedindo redução do imposto de consumo da fumo da fabrica de cigarros que tem naquella cidade. — Ao Conselho da Fazenda.

Banco de Credito Rural e Internacional, solicitando approvação da reforma de alguns seus estatutos. — Concedo nos artigos de termos do parecer.

Dr. Roberto Sabiniano de Barros, sobre a porcentagem que lhe deve competir, como representante do Thesouro, na liquidação do Banco Territorial e Mercantil de Minas. — Satisfaca-se a exigencia do parecer, juntando documento com que prouve qual a importancia de que terá de ser deduzida a porcentagem de 2%.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 18 de novembro de 1893

Francisco de Xerez. — Transfira-se.  
Antonio José de Almeida. — Idem.  
Paulo Antonio Ferreira. — Idem.  
Dr. Eugenio F. Vaz de Carvalho. — Idem.  
José Moreira Maia e outro. — Idem.  
Domingos Antonio P. Souto. — Idem.  
Agostinho Fernandes Lobo. — Idem.  
Eugracia da Silva R. Callar. — Idem.

Luiz Petrinc.—Transfira-se como se informa.

Francisco Coutinho & Comp.—Elimine-se e inscreva-se na nova firma a partir do 1º do corrente mez, como se informa.

José Joaquim Madruga.—Proceda-se o exame na escripturação.

José Lustosa da C. Paranaguá.—Satisfaca a exigencia.

D. Maria Thereza do Coração de Jesus.—Idem.

Filadelpho de Souza Castro.—Refuzar-se a 2:400\$000.

Maria José Brazil da Silva.—Explique a duvida.

### Ministerio da Guerra

Por portaria de 18 do corrente, foi nomeado o cidadão Luiz Antonio Fagundes de Souza, para exercer interinamente o lugar de amanuense da secretaria do Arsenal de Guerra da Capital.

#### Expediente do dia 28 de outubro de 1893

Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, perguntando si pôde ser cedido o edificio em que funciona o 2º extornato do Gymnasio Nacional no campo de S. Christovão, para nelle estabelecer-se o hospital central do exercito até que fique concluido o que para o mesmo fim se está construindo.

—Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que no Thesouro Federal seja paga aos herdeiros do finado major reformado do exercito Manoel Estevão de Andrade Vasconcellos a quantia de 73\$760, proveniente de soldo e quotas que o mesmo official deixou de receber em 1891, conforme se verificou do processo de divida de exercicios finos, n. 11.090 que se lhe remette.

—Ao presidente do estado de Matto Grosso, pedindo providencias para que o Ministerio da Guerra seja indenmisado da quantia de 3:254\$500, proveniente de armamento e munição fornecidos pelo Arsenal de Guerra do mesmo estado ao ex-pro policial.—Declarou-se ao Ministerio da Fazenda que esta quantia deva ser escripturada como receita eventual no § 7º —Arsenacs— do corrente exercicio.

—As inspectorias das Alfandegas:

Do Pará, para que, nos termos do art. 14 do decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889, seja reconhecida e liquidada, á vista dos papéis que se lhe remetem, a divida de 60\$, proveniente de fornecimentos feitos ao Arsenal de Guerra do mesmo estado por Emygdio Gonçalves Chaves;

Do Rio Grande do Norte, mandando que ao capitão medico de 4ª classe do exercito Dr. Hermenegildo Lopes de Campos se faça carga da importancia total das passagens concedidas para o estado da Bahia á mulher do referido official e cinco filhos.

—A Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Paraná, declarando que, para se poder atender ao pedido constante do officio n. 336 de 15 de setembro ultimo relativo á distribuição de credito para pagamento de dividas a diversas praças do exercito, convém que mencione os nomes de tais praças.

—A Repartição de Ajudante General, declarando que se concedem 20 dias de licença ao soldado do batalhão de 23 de novembro Cândido Ribeiro da Silva, para tratar de sua saúde em Ribeirão Preto, estado de Minas Geraes, para onde se lhe dará passagem.

Dia 30

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias assim de que seja paga a Azevedo Alves Carvalho & Comp. a quantia de 11:300\$, proveniente de correames completos, fornecidos no corrente exercicio á Intendencia da Guerra.

—Ao Sr. ministro da marinha, communicando, em resposta ao seu aviso n. 1972, de 27 do corrente, que serão concedidos passes gratuitos aos operarios do Arsenal de Marinha desta capital, que, com autorização da

secretaria de Estado, exhibirem licença do inspector do mesmo Arsenal para irem a Nitheroy em socorro de suas familias.

—A Delegacia Fiscal do estado de S. Paulo, remetendo o titulo de divida, na importancia de 39\$900, proveniente de fardamento que deixou de receber no primeiro semestre do corrente anno o soldado do 10º regimento de cavallaria Manoel Ramos, para providenciar sobre o respectivo pagamento.

—A Delegacia Fiscal do estado de Matto Grosso, para que preste informações acerca do espolio do alferes do 8º batalhão de infantaria Francisco Eugenio de Souza Gouvêa, fallecido na capital do dito estado em 17 de abril de 1891, afim de se verificar si ao capitão do 33º da mesma arma Agostinho Meira Henriques de Gouvêa, irmão daquelle official, pôde ser entregue, como requer, o producto da venda do referido espolio.

—Ao commandante do Collegio Militar, declarando que não devem ser levadas em conta as faltas de comparecimento, commetidas no corrente mez, pelo professor do mesmo collegio capitão Francisco Baptista da Silva, visto que foram motivadas por serviço publico.

—A Repartição de Ajudante General:

Approvando a proposta que faz o commandante do batalhão 23 de novembro, do tenente Henrique Marinho para capitão da 1ª companhia, do alferes Frederico de Almeida para tenente da mesma companhia e dos 1º sargentos Arthur José da Silva e Abilio de Paula Mathias para alferes, este da 1ª e aquelle da 2ª companhia.

Nomeando o tenente do 27º batalhão de infantaria Francisco Cabral da Silveira e o alferes do 14º da mesma arma João Francisco da Silva Braga Filho, este para ajudante de ordens e aquelle para ajudante de campo do commandante do 2º districto militar, conforme propoz.

Transferido para o 8º batalhão de infantaria o alferes do 21º da mesma arma Antonio de Alencourt Sabo de Oliveira e para o 10º batalhão de infantaria o marinheiro nacional Trajano Mamede Francisco Pinto, que se acha encostado ao mesmo batalhão e conforme pede,

Mandando:

Louvar em ordem do dia da mesma Repartição o bacharel Antonio Augusto Cardoso de Castro, nomeado ministro do Supremo Tribunal Militar, não só pela sua intelligencia, zelo e lealdade, como tambem pela inexcusavel dedicacão com que se houve durante o tempo em que exerceu o cargo de auditor de guerra desta capital;

Pôr á disposicão do commandante da Escola Militar desta capital, assentando praça previamente, o paisano Arthur Victor de Oliveira, a quem se concede licença para em 1894 matricular-se na mesma escola, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1893.

Sr. Antonio Augusto Cardoso de Castro—Tendo o Sr. Vice-Presidente da Republica resolvido, por decreto de hontem, nomear-vos ministro do Supremo Tribunal Militar, cabe-me, em nome do mesmo sephor, não só louvar-vos pela vossa intelligencia zelo e lealdade, como agradecer-vos a inexcusavel dedicacão com que vos houvestes no desempenho do cargo de auditor de guerra desta capital.

Saude e fraternidade.—Antonio Endas Gustavo Galeão.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Dia 18 de novembro de 1893

Por portaria desta data, foram concedidos ao amanuense da secretaria de Estado do mesmo ministerio Carlos Brandão 30 dias

de licença para tratar de sua saúde, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Directoria Geral de Viação

Por portarias de 18 do corrente:

Concederam-se dous mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, ao desenhista da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro Julio Gomes dos Santos Netto, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Foi prorogada por tres mezes a licença concedida ao ajudante da estação da Estrada de Ferro Central do Brazil Decio Favilla;

Foram concedidos 30 dias de licença, pelo director geral da Directoria de Viação, ao 2º official Emilio F. da Rocha.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 18 de novembro de 1893

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em resposta á sua circular de 26 de setembro findo, declarou-se que o director-geral dos Correios informou ter necessidade do proprio nacional existente na cidade de S. Christovão, no estado de Sergipe.

—Ao Ministerio da Guerra devolveu-se a acta da junta militar de saúde, a respeito do ex-praticante da Directoria Geral dos Correios, Olegario José Monteiro, para que a mesma junta declare si a molestia de que soffre o referido cidadão foi adquirida no serviço.

—Ao agrimensor Thomaz de Figueiredo agradeceu-se, louvando, a offerta de 100\$ feita para o hospital de sangue estabelecido em Nitheroy.

Directoria Geral de Viação

Expediente do dia 18 de novembro de 1893

Declarou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, á vista do que solicitou em officio de 16 de setembro proximo passado e do que resolveu o Ministerio da Justiça e dos Negocios Interiores, por aviso de 23 do mez proximo findo, que acham-se á disposicão deste ministerio, para os fins constantes daquelle officio, a saber: ampliação das officinas e mais dependencias da 1ª residencia da mesma estrada, os terrenos da ex-quinta da Boa Vista, a que se refere a planta que acompanhou o mencionado officio.

—Expediram-se circulares ás directorias das estradas de ferro, recommendando-se que em casos urgentes se communique com este ministerio por telegrammas.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 18 de novembro de 1893

Empregados da Directoria Geral dos Correios pedindo gratificacão extraordinaria sobre seus vencimentos.—Aguardem a reforma da repartição que opportunamente será posta em execução,

Carmen Fernandez, viuva do immigrante Manoel Morcena, pedindo repatriacão.—Indefido á vista da informacão da Inspectoria Geral das Terras e Colonisacão.

Engenheiro Olegario Herculano da Silveira Pinto, pedindo pagamento dos vencimentos que declara ter deixado de receber, como ex-director da Estrada de Ferro Central do Brazil, de 1 a 7 de junho do anno proximo passado.—Das informações ora ministradas, verifica-se já ter sido o supplicante pago dos indicados vencimentos,



# RENDAS PUBLICAS

## ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 17 de novembro de 1893 .... 4.022.601\$066  
 Idem do dia 18, até ás 3 hr. 303.121\$856

4.330.723\$522

Em igual periodo de 1892.. 4.291.809\$188

## MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 18 de novembro de 1893..... 21:195\$137  
 Idem dos dias 1 a 18..... 265:272\$067

### RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 17 de novembro de 1893..... 332:624\$889  
 Idem do dia 18..... 33:263\$358

365:888\$247

Em igual periodo de 1892.. 360:004\$323

Termina no dia 30 a cobrança do imposto do fumo.

# NOTICIARIO

**Pagadoria do Thesouro**— Pagam-se amanhã as férias do Instituto Benjamin Constant, Jardim Botânico, operarios do 1º districto das obras publicas; no dia 21, o 2º e 3º; no dia 22, o 4º e 5º, e no dia 23, o 6º, em Santa Cruz.

**Escola Polytechnica**— O resultado dos exames de hontem foi o seguinte: Exercicios praticos da 1ª cadeira do 1º anno do curso de engenharia civil (construção) — Approvados plenamente: Raymundo Tavares Vianna e Carlos de Oliveira Castro Brandão.

**Matadouro de Santa Cruz**— Concorreram hontem à matança os seguintes marchantes, que abateram:

Horacio José de Lemos.....	157	rezes
Hilario Garcia & Comp.....	129	>
Pimenta Lemos & Comp.....	84	>
Manoel Cruz.....	67	>
Carlos Pimenta & Comp.....	67	>
Manoel Cardoso Machado.....	12	>
Francisco Cardoso Machado.....	1	>

Total da matança..... 527 rezes

Abateram-se mais:

Luiz Camuyrano.....	1	vitella
José Antunes Porciuncula.	93	carneiros
Custodio Barros Silva.....	92	porcos

Peso total verificado..... 119.137 kilos

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de \$800 o kilr; da de vitella, 1\$150; da de carneiro, \$980 e da de porco, 1\$350.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$900 o kilo.

**Santa Casa da Misericordia**— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 15 de novembro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	672	715	1.387
Entraram.....	9	19	28
Sahiram.....	8	8	16
Falleceram.....	2	4	6
Existem.....	672	721	1.393

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 200 consultantes, para os quaes se aviaram 258 receitas.

Fizeram-se tres obturações.

# ALFANDEGA DO PENEDO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA POR ESTA ALFANDEGA NO MEZ DE SETEMBRO ULTIMO, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DO ANNO PASSADO, EXERCICIO DE 1892

Titulos da receita	Exercicios		Differenças	
	1893	1892	Para mais	Para menos
Importação .....	7:186\$873	10:305\$905	.....	12:170\$032
Adicionaes.....	3:306\$085	11:184\$109	.....	7:878\$024
Interior.....	322\$319	227\$951	94\$368	.....
Extraordinaria.....	88\$766	71\$983	16\$783	.....
Depositos.....	.....	11:739\$457	.....	11:739\$457
	10:904\$043	42:589\$405	111\$151	31:796\$513

A differença é de 31:685\$362 para menos.

Não houve importação de generos livres de direitos.

Alfandega do Penedo, 6 de outubro de 1893.— O 2º escripturario, *Augusto Lessa.*

**Obituário**—Sepultaram-se no dia 13 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Athrepsia—o brasileiro João, filho de Ildalina Maria da Conceição, 20 mezes, residente e fallecido à rua do Areal n. 41.

Asphixia por submersão—o brasileiro João Gomes da Costa, 35 annos presumíveis. Verificado o obito no Necroterio.

Bronchite capillar—o fluminense Lourenço, filho de Manoel Francisco dos Santos, 10 mezes, residente e fallecido à rua Idia n. 15.

Broncho-pneumonia—o africano Claudio, 90 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Barão de S. Felix n. 76.

Cancro do estomago—o hespanhol Manoel Rodrigues, 30 annos, residente e fallecido na Escola Normal.

Dilatação da aorta—a brasileira Joaquina Rosa de Oliveira, 58 annos, viuva, residente e fallecido à rua Mont'Alverne n. 8.

Esmagamento do pé e perna—o brasileiro Manoel Joaquim Fernandes, 57 annos, casado, residente à rua General Caldwell n. 10 e fallecido na Santa Casa.

Entero-colite—o fluminense José, filho de José de Souza Barros, nove mezes, residente e fallecido à rua Santa Cruz n. 4.

Febre biliosa—a fluminense Capitolina, filha de José Duarte, 1 anno, residente e fallecida à rua Maxwell n. 52.

Febre remittente biliosa grave—Pierre le Rigner, 33 annos, solteiro, residente à rua da Prainha n. 41 e fallecido na Santa Casa.

Ferimento por bala de fuzil—o fluminense Manoel, 22 annos, solteiro, residente e fallecido na Escola Naval.

Gastro enterite—o portuguez José Queiroz de Lima, 37 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo; a fluminense Dolores, filha de Francisco do Couto Martins, 13 mezes, residente e fallecida à rua do Paim n. 22. Total, 2.

Gastrite aguda—o italiano Frederico Gruppillo, 30 annos, casado, residente e fallecido à rua do General Pedra n. 107.

Hemorrhagia e ferimento por arma de fogo—o fluminense Gregorio de Lima e Silva, 25 annos, fallecido no quartel do 10º batalhão de infantaria.

Lesão cardiaca—o brasileiro Justino B. da Cunha, 25 annos, casado, fallecido no hospício da Saude.

Lesão dupla do orificio mitral—o bahiano Epiphany Barbosa, 45 annos, solteiro, fallecido no hospício da Saude.

Lesão dupla mitral—o fluminense Macario dos Santos, 22 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Guanabara n. 4.

Lymphatite—a fluminense Carmen, filha de Carlos Aloes Vianna, um anno, residente e fallecida à rua da Prainha n. 85.

Marasmo—o portuguez Antonio José Ferreira Guimarães, 73 annos, viuvo, fallecido no hospício de alienados.

Pneumonia—o portuguez João Corrêa da Silva, 40 annos, solteiro, residente e fallecido à rua General Argollo n. 15.

Schirrose hepatica—o portuguez Albino, filho de Manoel do Oliveira Maia, 4 annos, residente e fallecido à rua do Senado n. 58.

Tisica mesenterica—o fluminense Chrispim, filho de Amelia Maria da Conceição, 8 mezes, residente e fallecido à rua de S. Lourenço n. 23.

Tuberculos pulmonares—os fluminenses Antenor, filho de Victor José Ferreira, 3 annos, residente e fallecido à rua Quinta n. 35, na Quinta da Boa Vista; Miguel Ribeiro Leite, 15 annos, solteiro, residente e fallecido à travessa da Alegria n. 1; Maria da Gloria Philigret Teixeira, 36 annos, residente e fallecida à rua de Todos os Santos n. 22; Seraphina Maria Azevedo, 36 annos, casada, fallecida no hospício da Saude; Maria Jacintha da Conceição, 42 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Visconde de Itauna n. 29; os portuguezes Antonio José Ferreira, 66 annos, solteiro, residente à rua do Riachuelo n. 39 e fallecido na Santa Casa; Antonio de Faria Machado, 48 annos, casado, residente à rua Barcellos n. 24 e fallecido na Santa Casa; Adriano Cesar de Araujo Coutinho, 43 annos, solteiro, fallecido no hospício da Saude; o hespanhol Manoel de Barros Locone, 26 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Rezende n. 120. Total, 9.

Fetos—um, do sexo masculino, filho de Manoel Domingues da Silva, à rua do Cattete n. 216; um dito do mesmo sexo, filho de Maria Antonia, à rua da Floresta n. 3; um dito, filho de Antonio Maria da Rosa Conceição, à rua Dona Mariana n. 22; um do mesmo sexo, filho de Aldozine Ferreira da Silva, à rua do Rezende n. 54; um dito do sexo feminino, filho de Marcos Ricardo Thompson, à rua Primo Teixeira n. 2; um dito do mesmo sexo, filho de Antonio da Silva, à rua de São Christovão n. 131. Total, 6.

No numero dos 38 sepultados estão incluídos 12 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

# EDITAES E AVISOS

## Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director interino comunico aos interessados que, por deliberação superior, são suspensos até ulterior annuncio os exames a que se estão procedendo nesta escola.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1893.— Bacharel José Joaquim de Miranda e Horto, secretario.

### Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que até o dia 25 do corrente recebe a secretaria propostas para o fornecimento constante da relação junta, podendo ser elle entregue em Ouro Preto até o dia 25 de fevereiro do futuro anno.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 11 de novembro de 1893.—O secretario Joao Victor de Magalhães Gomes.

#### POUR L'ÉCOLE DE MINES DE OURO PRETO

##### Porcelaine blanche

- 5 capsules à fond rond à bec, diamètre 280 m/m.
- 20 idem, idem, idem 250 m/m.
- 20 idem, idem, idem 155 m/m.
- 10 idem, idem, idem 110 m/m.
- 10 idem, idem, idem 110 m/m.
- 10 idem, idem, idem 57 m/m.
- 10 idem, idem, idem, complètement émaillées. D 70m /m.
- 3 cornues en biscuit émaillées à l'intérieur, non tubulées, capacité 750 et 1.000 c/m<sup>3</sup>
- 20 creuzets en porcelaine blanche émaillée, hauteur 35 m/m (y compris les bords du couvercle).
- 20 idem, idem, haut 45 m/m idem.
- 20 idem, idem, haut 63 m/m idem.
- 2 cuves à mercure, longueur 250 m/m.
- 20 tubes en biscuit, ouverts émaillés intérieurement, longueur 58 c/m, diamètre 30 m/m.
- 20 idem, idem, longueur 58 c/m, diamètre 36 m/m.

##### Terre et Grès

- 50 creuzets rond en terre de Paris n. 6.
- 25 idem, idem, idem n. 7.
- 20 idem, idem, idem, n. 8
- 25 idem, idem, idem n. 9.
- 50 idem, idem, idem n. 13.
- 20 idem, idem, idem n. 14.
- 6 fourneaux à reverberé carcé en fer, Diam 300m/m.
- 8 idem, à tubes idem, idem, idem, Long. ints, 440m/m.
- 50 fromages pour creuzets 50x70.
- 50 idem, idem, idem 70x30.
- 1 fourneau Fourquignon et Leclerc.
- 20 terrines en grès blanc, vernies intérieurement D 250m/m.
- 10 idem, idem, idem rouge ord., non vernissés D 23c/m.
- 10 tubes en grès de Hesse, Long., 50 c/m D intérieur 30m/m.
- 10 ballons ord. col courts de 250 c/m<sup>3</sup>,
- 25 idem, idem, idem, 530 c/m<sup>3</sup>.
- 10 idem, idem, idem, 750 c/m<sup>3</sup>.
- 10 idem, idem, idem, 2.000 c/m<sup>3</sup>.
- 10 idem, idem, idem, 3.000 c/m<sup>3</sup>.
- 20 cristallisoirs à fond plat poli, diamètre 190 m. n.
- 20 idem, idem, idem, diamètre 160 m/m.
- 25 entonnoirs ord. de forme évasée bord rodée de 500 c/m<sup>3</sup>.
- 10 idem, idem, idem, 750 c/m<sup>3</sup>.
- 25 idem, idem, pour analyses aug. 60° bords rodés, diamètre 57 m/m.
- 25 idem, idem, idem, diamètre, 60 m/m.
- 25 éprouvettes à gaz, capacité 300 c/m<sup>3</sup>.
- 26 idem, idem, idem, 250 c/m<sup>3</sup>.
- 25 matras d'essayeur forme œuf cap. 90 c/m<sup>3</sup>.
- 15 kilogr. de tubes en verre ordinaire D. intérieur 6 et 7 m/m.
- 10 vases à précipité à bec fond mince et sans pontil, capacité 250 c/m<sup>3</sup>.
- 10 idem, idem, idem, 370c/m<sup>3</sup>.
- 10 idem, idem, idem, 500c/m<sup>3</sup>.
- 10 idem, idem, idem, 750c/m<sup>3</sup>.
- 10 idem, idem, idem, 2000c/m<sup>3</sup>.
- 25 fioles à fond plat avec bague de 750c/m<sup>3</sup>.
- 20 idem, idem, idem sans bagues à col coupé droits de 750c/m<sup>3</sup>.
- 4 piles de 9 vases à filtration chaude sans bec.

- 6 tubes pour liquifier l'acide sulfureux sans robinets.
- 10 idem, idem Sureté de Welter avec crochets à 1 angle.
- 10 idem, idem, idem à 2 angles.
- 10 idem en S à cylindre.
- 10 idem, idem U de 12c/m de hauteur.
- 10 idem, idem, idem 14c/m idem, idem.
- 5 idem, idem, idem 20 c/m<sup>3</sup> idem, idem.
- 20 idem, idem, idem à pointes effilées, droits et l'autre bouts corbé de 18c/m.
- 5 tubes en U d'après le croquis de 12 c/m.

##### Thermometrie

- 1 thermometrographe de Bellani avec guérite et aimants.
- 5 thermometres au mercure jusqu'à 360°.

##### Polymetrie

- 5 burettes à robinets de 50 c/m<sup>3</sup>.
- 20 éprouvettes à gaz gradués en tubes de 50 c/m<sup>3</sup> par 1/2 c/m<sup>3</sup>.
- 2 verres à pied divisés de 500 c/m<sup>3</sup>.
- 1 idem idem de 30 c/m<sup>3</sup>.
- 2 éprouvettes à pied divisés de 50 c/m<sup>3</sup>.
- 2 idem idem de 250 c/m<sup>3</sup>.
- 2 idem idem de 500 c/m<sup>3</sup>.

##### Divers

- 500 tubes à essais assortis.
- 10 fourneaux à évaporation, forme haute enveloppe fonte pour chauffages des capsules en porcelaine, avec colonne courbe et allongé mobile, couronne de 13 m/m.
- 15 pinces en cuivre vernis pour prendre les poids.
- 1 chalumeau articulé de laboratoire, avec trois bocs de rechange.
- 2 râmes de papier à filtrer blanc.
- 2 cornues en fonte de fer Cap. 750 c/m<sup>3</sup>.
- 6 goupillons en crin pour tubes à essais.
- 1 dialyseur de Graham monté avec cercle en verre D. 29 c/m.
- 2 pinces à coupelles, longueur 80 c/m.
- 5 metres de tubes en caoutchouc, feuille anglaise D. int. 10 c/m.
- 5 metres de tubes en caoutchouc, feuille anglaise D. int. 5 m/m.
- 5 creuzets en charbon de corne, avec couvercle, hauteur 70 m/m D.—30 m/m.
- 1 tamis en soie, diamètre 16 c/m.
- 400 bouchons en liege fin long D.—22 m/m.
- 200 bouchons en liege fin long D.—23 m/m.
- 100 bouchons en liege fin long D.—35 m/m.
- 5 metres de tube en caoutchouc, feuille anglaise, diam. int. 4 m/m.
- 3 boîtes à réactifs contenant 30 flacons de 60 c/m<sup>3</sup> bouchés à l'éméri, sans couvercles, flacons vides avec étiquettes vitrifiées.
- 6 supports en bois à plateau.
- 2 crayons pour écrire sur le verre.
- 2 metres carrés de toile métallique en fer n. 30.
- 5 limes triangulaires pour couper le verre long. 15 c/m.
- 10 idem queues rats avec manche, long. 15 c/m.
- 10 rapés idem, long. 15 c/m.
- 10 idem idem, idem 17 1/2 c/m.
- 1 boîte de papier ozonometrique de Hauzeau pour l'ozone athm.
- 6 tubes de rechange pour le barometre Fortin, plein de mercure.
- 1 évaporometre de Piche avec 500 disques de papier.
- 1 trebuchet avec poids sur socle, sans cage, sensible à 5 centigrammes, force 200 grs., double plateau.
- 1 mortier d'agate avec pilon, diamètre 80 m/m.
- 2 idem en fonte, cap. 1 1/2 et 2 litres.
- 1 serie de poids en laiton de 1 kil. à 1 gramme.

##### Reactifs

- 2 kilogrammes de acetate de soude ordinaire.
- 25 flacons de acide azotique pur, en flacons de un litre.

- 20 flacons de acide chlorhydrique pur, en flacons de 1 litre.
- 20 flacons de acide sulfurique pur, en flacons de 1 litre.
- 20 flacons de ammoniacque pur, en flacons de 1 litre.
- 2 demi bombones de acide sulfurique ord.
- 2 demi bombones de acide chlorhydrique ord.
- 2 demi bombones de acide azotique ord.
- 2 demi bombones de ammoniacque ordinaire.
- 5 kilogrammes de azotate de ammoniacque pur en flacons.
- 1 kilogramme de azotate de potasse pur en flacons.
- 1 kilogramme de azotate de nickel ordinaire.
- 2 kilogrammes de azotate de plomb, ordinaire.
- 2 kilogrammes de baryte caustique, ordinaire.
- 1 litre de benzine cristall.
- 500 grammes de bismuth métallique.
- 5 kilogrammes de bichromate de potasse ordinaire.
- 20 idem de borax ordinaire pulvérisé.
- 500 grammes de camphre raffiné.
- 2 kilogrammes de carbonate de ammoniacque pure.
- 3 idem, idem, idem ordinaire.
- 10 idem de Ceruze.
- 2 idem de carbonate de soude pure et deséché.
- 1 idem, idem de potasse pur en flacon.
- 1 idem de chlorhydrate de ammoniacque pur en flacon.
- 2 idem, idem, idem ordinaire.
- 4 idem de chlorure de boryum pur en flacon.
- 1 idem, idem de mercure (sublimé corrosif) entier.
- 10 idem de creme de tartre ordinaire.
- 1 idem de cyanure de potasse pure.
- 5 litres de ether sulfurique à 62°.
- 1 kilogramme de fluorure de ammonium ordinaire.
- 2 idem de glycerine ordinaire blanche.
- 500 grammes de iode bisublimé.
- 2 kilogrammes de iodure de potasse ord.
- 500 grammes de magnesium en fil de 1 m.<sup>m</sup>.
- 15 kilogrammes de litharge pauvre titulé et pulvérisé.
- 10 idem idem ord. riche.
- 2 idem huile de naphte ord.
- 1 idem oxalate de ammoniacque pur.
- 5 idem potasse pure à l'alcool.
- 5 idem bioxide de cuivre pur, pour analyses.
- 5 idem phosphate de ammoniacque ord.
- 5 idem soude pure à l'alcool.
- 1 litre de dissolution de sulfate de indigo.
- 20 kilogrammes de sulphydrate de ammoniacque pur en flacons de 1 litre.
- 2 idem soufre en fleur.
- 10 idem sulphate de baryte naturel (barytine).
- 10 kilogrammes de sulfate de stronciane naturel (celestine).
- 10 idem de sulfate de soude ordinaire.
- 10 idem de sulfate de magnésic ordinaire.
- 1 idem, idem, idem pur.
- 20 idem de sulfure de fer.
- 2 idem de sulfocyanhydrate de ammoniacque pur.
- 5 idem de zinc pur.
- 1 idem de azotate cobalt pur.

##### Physique

- 1 ballon à robinet pour peser l'air avec une monture à clochette pour le son dans le vide, capacité — 1 litre.
- 1 pipette à piston pour introduire des liquides dans les tubes barometriques.
- 1 pile thermo-electrique de Melloni, forme cubique, sans reflecteur.
- 1 spectroscopie à vision directe; petit modèle à main, fente variable.
- 1 poste microtelephonique sensible sans bobine d'induction à une sonnerie électrique.

- 1 phonographe, nouveau système de Edison, perfectionné avec mouvements d'horlogerie, avec une provision de feuilles métalliques.
- 1 electroscope de Saussure à feuille d'or pour l'électricité atmosphérique.
- 1 appareil de Oersted montrant la déviation de l'aiguille aimantée pour les courants.
- 1 nouveau appareil de Faraday, pour montrer la transformation du mouvement à une courant électrique.
- 1 appareil de Faraday pour montrer la rotation d'un aimant par une courant électrique.
- 100 grammes de fil en cuivre couverts couton D 5/10.
- 100 idem idem saie D 30/100.
- 20 idem idem idem D 15/100.
- 1 cathetomètre à règle divisée de 50 c/m de course, vernier donnant le 1/20 m/m.
- 6 petits flacons d'encre pour les enregistres.

**Quartel General da Marinha**

De ordem do Sr. vice-almirante chefe do estado-maior general da armada, convido a comparecer nesta repartição o machinista de 3ª classe 1º tenente honorario José Pedro Aury.

Terceira secção do Quartel General, 16 de novembro de 1893.—*Theotônio Coelho C. Carvalho*, sub-chefe.

**Quartel General da Marinha**

Tendo terminado a licença em cujo goso se achava o 1º tenente Luiz Timotheo Pereira da Rosa e não se tendo apresentado a este quartel general até a presente data, é intimado a fazel-o quanto antes, sob pena de ser considerado desertor.

Quartel General de Marinha, 18 de novembro de 1893.—*Theotônio Coelho C. Carvalho*, sub-chefe.

**Capitania do Porto**

AVISO

Previne-se aos agentes das companhias de navegação a vapor, bem como aos consignatarios dos demais navios, que os navios que demandarem o porto desta capital deverão dar fundo entre a ilha de Cotunduba e Pão de Assucar, a fim de receberem ali as visitas da policia, saude e alfandega.

Capitania do porto. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1893. — *José Pinto da Luz*, capitão do porto.

**Corpo de Bombeiros**

Recebem-se propostas, em carta fechada, até ás 11 horas do dia 21 do corrente, para o fornecimento, durante o primeiro semestre do anno de 1894, de diversos generos relativos a forragem, ferragens, ferramentas, ferro e artigos semelhantes, objectos de escriptorio, tintas e drogas, couros e artigos semelhantes, madeiras e materias de construção, artigos para luzes e para machinas.

Os Srs. concorrentes deverão apresentar precisamente amostras dos artigos que pretendem propor, acompanhadas de uma relação em carta fechada, desses artigos e seus respectivos preços.

Por ocasião da apresentação das propostas, cada proponente fará um deposito de 100\$ na secretaria do mesmo corpo, para garantia da assignatura de seu contracto, e depois deste assignado, dará a caução de 10 % da importancia calculada sobre o fornecimento provavel de um mez, servindo de base os do anno anterior.

Os impressos, especificando os artigos acima, acham-se á disposição dos Srs. proponentes,

na mesma secretaria, onde informa-se acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 8 de novembro de 1893.—*Henrique Eugenio de Assis Loureiro*, tenente-secretario.

**Prefeitura do Distrito Federal**

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director-geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 22 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção do calçamento a alvenaria da rua S. Roberto na extensão de 257m,95; sendo: 133m,05 de reconstrução entre as ruas Santo Rodrigues e S. Carlos e 124m,90 de calçamento novo entre as ruas de S. Carlos e Laurindo Rabello.

O calçamento será executado na extensão de 96m,45, em superficie plana; e na de 161m,50 em degraus de 0,20x0,30 com plataforma de 1m,50 de largura.

As propostas, que de eli ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades, escripto por extenso e em algarismos e a residência do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto farão os proponentes na directoria de fazenda municipal o deposito prévio de 5 % da quantia de 6:613\$793, em que está orçado o calçamento, juntando á proposta o respectivo recibo.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 14 de novembro de 1893.—*Gastão Silva*, 1º official.

**Prefeitura do Distrito Federal**

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do corrente, á uma hora da tarde, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas que serão abertas em presença dos proponentes para a construção de um boeiro coberto, á rua do Patrocínio (districto do Engenho Velho).

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residência do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5 % da quantia de 1:927\$893 em que está orçada a obra juntando á proposta o respectivo recibo.

Pelos proponentes serão observadas e cumpridas as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras e Viacção, 2ª secção, 14 de novembro de 1893.—*Gastão Silva*, 1º official.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão prefeito do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio da Rocha Passos, requereu titulo de aforamento do terreno da praia Pequena, lo... denominado praia Grande, por isso, segundo o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta directoria, com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 16 de novembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

**Prefeitura do Distrito Federal**

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção do calçamento a paralelepipedos do trecho da rua Evaristo da Veiga, fronteiro á brigada policial, na extensão de 162m,25 e largura de 7m,625, inclusive reconstrução do calçamento existente para amarração do novo, movimento e aparelhamento de lagedos conforme o orçamento que poderá ser examinado nesta repartição.

As propostas devem ser entregues em carta fechada com indicação da residência do proponente e do preço de unidades, escripto por extenso e em algarismos.

Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes, na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito prévio de 5 %, da quantia de 14:300\$306 em que está orçada a obra, juntando á proposta o respectivo recibo.

Pelos proponentes serão observadas e cumpridas as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 14 de novembro de 1893.—*Gastão Silva*, 1º official.

**Prefeitura do Distrito Federal**

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. prefeito faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Joaquina Ferreira Maia de Queiroz, viuva de Domingos de Siqueira Queiroz, requereu titulo de aforamento do terreno da rua do Santo Christo dos Milagres n. 62, por isso, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convida-se a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a comparecer nesta directoria com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 19 de outubro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

**2º districto do Engenho Novo**

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior, previno aos interessados que o escriptorio desta agencia mudou-se da praça do Engenho Novo n. 31 para a mesma praça n. 24, onde funciona das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 17 de novembro de 1893.—O escrivão, *Antonio Carlos Cardozo*.

**4º Distrito dos Inflammaveis**

FISCALISAÇÃO

O fiscal abaixo assignado publica, para conhecimento dos interessados, que este districto comprehende os districtos do Espirito Santo, Engenho Velho, Engenho Novo, Irajá, Campo Grande e Santa Cruz, sendo o seu escriptorio á praça do Engenho Novo n. 24, onde é encontrado todos os dias uteis das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Capital Federal, 18 de novembro de 1893.—O fiscal, *Joaquim Henrique de Castro*.

## 2º districto do Engenho Novo

## AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente, Antonio de Oliveira Porto Junior, ficam intimados os proprietarios dos terrenos abaixo mencionados, para no prazo de quinze dias mandarem aterrar e cercar os mesmos terrenos, de accordo com o § 1º, tit. 3º, secção 1ª e § 2º, tit. 3º, secção 1ª, doCodigo de Posturas, ficando os mesmos sujeitos á multa de 40\$000:

Rua Lopes da Cruz (junto ao n. 3), cercar o mesmo, cujo dono ignora-se;  
Rua D. Romana, aterrar e cercar, idem;  
Rua do Cabuçú (junto ao lampeão n. 12670) cercar e aterrar, idem;  
Rua Visconde de Santa Cruz, dous terrenos cercar, idem;  
Rua Alvaro, um terreno, idem;  
Rua José Bonifácio (proximo ao n. 57), cercar, idem;

A mesma rua, esquina da do Conselheiro Agostinho, idem;

Rua D. Luiza, em frente ao n. 10, idem;  
Rua Miguel Angelo, idem;  
Rua Lopes da Cruz, quatro lotes de terrenos, idem;

Rua Cornelio (junto ao n. 13), idem;  
Rua Duque Estrada Meyer (junto ao n. 12), idem;

Travessa Silva Guimarães (junto ao n. 5), dous terrenos devolutos, idem;

Travessa Imperial, esquina da de Silva Guimarães, idem;

Rua Aquidabam, esquina da de Claudina, alguns lotes de terrenos, idem (sendo os lotes ns. 82, 83 e 84);

Rua Busilio, um terreno (junto ao n. 2), idem;

Rua Wenceslão, em frente ao n. 5, idem;  
Rua Magalhães Couto (junto ao n. 12), idem;

Rua João de Barros, entre os ns. 7 e 11, idem;

Rua Adriana, alguns terrenos devolutos, idem;

Rua Borges Monteiro, um terreno devoluto (junto ao n. 14), idem;

Rua Santos Titara, diversos lotes, idem;  
Rua Zeforina, esquina da de Curupaty, cercar, aterrar e limpar a valla.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 18 de novembro de 1893.—O escrivão, Antonio Carlos Cordeiro.

## Districto da Gavea

## AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente, E. J. Pires Ferrão, recomendo a todos os proprietarios e moradores deste districto o fiel cumprimento das disposições abaixo transcriptas doCodigo de Posturas.

2ª secção, tit. 1º § 4º. Ninguem poderá fazer obra alguma na frente dos predios sem licença da Intendencia; o arnuamento, quando for necessario, se mandará fazer pelos officiaes a quem estiver encarregada esta attribuição. Os que não tiverem licença ou se afastarem do arnuamento que lhes for dado, serão multados em 20\$ e condemnados na demolição da obra, não podendo o notificado pedir indemnisação alguma.

Nesta publicação não é comprehendida a calçada e pintura, salvo si para isso for necessario armar andaime.

Tit. 3º, § 1º, secção 2ª. Os moradores desta cidade e seu termo serão obrigados a ter limpas as testadas de suas casas, chacaras e fazendas até ao meio da rua. Os infractores serão multados em 10\$000.

§ 3º. Ninguem poderá depositar nas ruas, praças ou estradas, cisco, aguas, animaes ou aves mortas, nem qualquer outro objecto immundo, sob pena de pagar 10\$ de multa.

Não constando quem depositou taes objectos ficarão incursos nas penas os moradores em cujas testadas forem encontrados, ficando a estes salvo o recurso contra os culpados.

Agencia da prefeitura do districto da Gavea, 18 de novembro de 1893.—O escrivão, Antonio B. Santos Cruz.

## Segundo Districto de S. José

## AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo terminado em 31 de outubro proximo findo o prazo para todas as licenças dos vehiculos de mar e terra, incorrerão nas penas do § 1º, titulo 10º, secção 2ª, aquelles que ainda conservarem a numeração do anno passado.

Tambem deverão os proprietarios de todos os vehiculos apresentar nesta agencia, as respectivas licenças, devendo os cocheiros ou carroceiros para o livre transito de seus carros trazer suas carteiras devidamente legalizadas, sob pena de incorrem nas penas previstas noCodigo de Posturas, o que se porá em execução.—O escrivão, Christovão Gonçalves de Moura.

## Districto da Gloria

## AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Dr. Alberto de Campos Goulart, faço publico que o prazo das licenças para casas de negocio, tendo terminado em 31 de outubro proximo findo, incorrerão nas penas do edital de 13 de dezembro de 1844 todos os negociantes que não tiverem obtido a respectiva licença, exceptuando-se apenas, em virtude de decreto municipal n. 50 de 16 novembro de 1893, aquelles que tenham requerido licença até 31 de outubro.

As licenças devem ser apresentadas no escriptorio desta agencia, á rua de Bento Lisboa n. 32, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.—O escrivão, Arthur Rocha.

## Districto da Candelaria

## AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Alberto Gracie, agente deste districto, faço publico que tem seu escriptorio á praça do Mercado n. 85, onde despachará todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Agencia da Candelaria, 8 de novembro de 1893.—O escrivão, Pedro M. de Souza Galvão.

## Districto da Gavea

## AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão E. J. Pires Ferrão, faço publico que a agencia á seu cargo, está estabelecida á rua do Marquez de S. Vicente n. 2, onde despachará todos os dias uteis, das 10 horas ás 3 da tarde.—O escrivão da agencia, Antonio B. Santos Cruz.

## EDITAL

De notificação aos accionistas abaixo descriptos, da Companhia Estrada de Ferro da Tijuca para, dentro do prazo de 30 dias, que correrão da data da primeira publicação do presente edital, effectuarem o pagamento de suas entradas em atraso, com a multa e juros estipuladas, sob pena de serem as suas acções vendidas em publico leilão

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz substituto na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte da Companhia Estrada de Ferro da Tijuca, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial.— Diz a Companhia Estrada de Ferro da Tijuca, com séde nesta capital, representada por seu director abaixo assignado, que, tendo os accionistas constantes das relações juntas deixado de satisfazer as entradas de capital á que se obrigaram, apezar dos repetidos convites feitos

pelo *Journal do Commercio*, achando-se assim incursos nas penas do art. 7º dos estatutos, requer sejam os mesmos accionistas notificados, nos termos do art. 33 do decreto n. 434, de julho de 1891, para, no prazo de 30 dias, a contar da publicação do edital, realisarem as respectivas entradas que estão devendo, sob pena de larcaamento e serem as respectivas acções vendidas por conta e risco dos mesmos, e, na falta de comprador, applicar-se-lhes o disposto no art. 34 do referido decreto, e ainda nos termos do art. 32, segunda parte, ficarem desde já notificados tambem da suspensão de seus direitos relativos ás mesmas acções. Nestes termos, pede a V. Ex. se digne de distribuir esta a um meritissimo juiz que della tome conhecimento, seguindo-se os mais termos de direito.— E. R. D.—Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1893.—A. M. de Barros e Vasconcellos. (Estava collada uma estampilha de 200 réis inutilizada). Despacho: Sr. Dr. Gabaglia.—Rio, 7 de novembro de 1893.—*Salvador Moniz*. Despacho: D. A. co no requer. F. 7 de novembro de 1893.—*Gabaglia*. Distribuição: D a C. Real, em 9 de novembro de 1893.—*J. Conceição*. Relação dos accionistas da Companhia Estrada de Ferro da Tijuca em atraso das 2ª, 3ª e 4ª chamadas. Nesta relação vem discriminado o numero de acções e debito de cada um.—Nome: Custodio Braga & Comp., 50 acções, 4:500\$; J. M. Nunes Belfort, 100 acções, 9:000\$; Manoel Ribeiro de Carvalho, 10 acções, 500\$; Francisco Moreira Coelho, 50 acções, 2:500\$; D. Deolinda Portuense Coelho, 50 acções, 2:500\$; José Antonio de Oliveira, 50 acções, 2:500\$; Custodio Olivio de Freitas Ferraz, 50 acções, 2:500\$; Lucas da Costa Faria, 100 acções, 5:000\$; Joaquim Caetano Pinto Junior, 100 acções, 5:000\$; João Reynaldo de Faria, 100 acções, 5:000\$; Firmino A. Viegas, 100 acções, 5:000\$; Dr. João Pizarro Gabizo, 100 acções, 5:000\$; Visconde de Leopoldina, 200 acções, 10:000\$; João Innocencio Borges, 300 acções, 15:000\$; Claudio S. Vincenzi, 1:200 acções, 60:000\$; Manoel Ferreira de Miranda, 2:300 acções, 115:000\$; Luiz Augusto de Magalhães, 500 acções, 5:000\$; Manoel Cardoso da Silva, 500 acções, 5:000\$; Jacome N. de Vincenzi & Filhos, 100 acções, 1:000\$; Banco Industrial Mercantil, 250 acções, 2:500\$; A. Sondersberg, 200 acções, 2:000\$; Cesar, Duque Estrada & Comp., 150 acções, 1:500\$; Francisco Eduardo da Fonseca, 20 acções, 200\$; Gualberto de Oliveira Jobim, 50 acções, 500\$; Antonio Guimarães, 100 acções, 1:000\$; João de Souza Maciel, 50 acções, 500\$; João Caetano da Costa, 5 acções, 50\$; Maximiliano Block, 100 acções, 1:000\$; Manoel Guilherme da Silveira, 100 acções, 1:000\$; Sebastião Alves Ferreira Leite, 50 acções, 500\$; Wenceslão B. F. de Moura, 50 acções, 500\$; Domingos Silverio Bittencourt, 675 acções, 6:750\$; Manoel Soares Ferreira, 75 acções, 750\$; José A. S. Gurgel do Amaral, 50 acções, 500\$; José de Araujo Coutinho, 20 acções, 200\$; Antonio da Costa Corrêa Leite, 710 acções, 7:100\$; Mendes Lima & Comp., 710 acções, 7:100\$; Pereira Carneiro & Comp., 710 acções, 7:100\$; Thomé de Andrade Villela, 50 acções, 500\$; Joaquim Caetano Pinto Junior, 100 acções, 1:000\$; Gustavo Adolpho Schmidt, 100 acções, 1:000\$000. E, em virtude do despacho supra, sepassou o presente edital, pelo qual notifica os accionistas da Companhia Estrada de Ferro da Tijuca acima mencionados, para dentro dos 30 dias, que correrão da data da primeira publicação deste, effectuarem o pagamento de suas entradas em atraso, que com a multa montam na importancia total mencionada, sob pena de serem suas acções vendidas por sua conta e risco em publico leilão para o referido pagamento. Para constar, mandou passar o presente e mais dois de igual teor, que serão publicados por 10 vezes durante um mez no *Journal do Commercio* e no *Diario Official* e um affixado na fórma da lei no logar publico do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 9 de novembro de 1893.—Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—Julio de Barros Raja Gabaglia.



# PARTE COMMERCIAL

## Camara Syndical

### CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres.....	10 3/8	10 3/16
> Pariz.....	918	941
> Hamburgo..	1.135	1.162
> Italia.....	—	900
> Portugal...	—	460
> Nova York..	—	—

### CURSO DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices		
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.	1:014	\$000
Bancos		
Banco da Republica, 1ª serie...	118	\$000
Dito Sul Americano.....	12	\$000
Dito do Commercio, 1ª serie ..	190	\$000
Debentures		
Debs. da Sorocabana.....	50	\$000

### Offertas de soberanos

Vendedor.....	23	\$400
Sem comprador.		

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1893. - J. Claudio da Silva, syndico.

## Café

### COTAÇÃO MÉDIA

Lavado.....	} Nominaes	
Superior.....		
1ª boa.....		16\$000
1ª regular.....		15\$500
1ª ordinaria.....		14\$300
2ª boa.....		
2ª ordinaria.....		

## E. do Ferro Central do Brazil

Verdorias entradas no dia 17 de novembro de 1893 nas estações de S. Dions, Central e Martima

	Desde 1 de mez	
Aguardente....	5	36 pipas.
Café.....	313.688	6.026.131 Kilogs.
Carvão vegetal.	43 410	700.790 >
Couros secos e salgados.....	58.620	293.490 >
Fumo.....	2.400	74.940 >
Queijos.....	4.400	78.420 >
Toucinho.....	—	117.270 >
Diversas.....	20.200	269.940 >

# SOCIEDADES ANONYMAS

## Companhia Nacional de Oleos

### ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA (·)

Aos 16 dias do mez de novembro de 1893, ás 11 1/2 horas da manhã, presentes no escriptorio da companhia, á rua do Rosario n. 41, accionistas representando 5.125 acções, isto é, mais de dous terços do capital, conforme se verifica do livro de presença, o presidente da companhia, Manoel Joaquim Valladão, declara que, havendo numero legal, podia funcionar a assembléa, e indicava para presidir os trabalhos o accionista Sr. Ch. Robillard de Marigny, que é unanimemente acceto. Assumindo esse accionista a presidencia, convida para secretarios os Srs. A. M. Calvet de Bittencourt e M. J. Vieira de Carvalho, ficando desse modo constituída a mesa.

Em seguida pediu a palavra o director da companhia Manoel Joaquim Valladão, que, fazendo a exposiçào dos motivos da presente assembléa, diz que, tendo a assembléa geral extraordinaria em 15 de abril do corrente anno autorizado a directoria a negociar um emprestimo até á importancia de 1.000:000\$, com a qual se effectuasse a conversão da divida fundada da companhia, entendeu a directoria entrar em negociações no Banco da Republica do Brazil para a obtenção de au-

(1) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

xilio de bonus, nos termos do decreto de 17 de dezembro de 1892; que, reunindo a directoria os possuidores de debentures, em 26 de junho do corrente anno, e exposto aos mesmos as condições financeiras da empresa, entenderam estes no interesse da companhia de melhor alvitre restringir o emprestimo, dando elles preferencia hypothecaria ao auxilio de bonus até á quantia de 350:00 \$, para o que firmaram accordo amigavel, delegando poderes especiaes no debenturista Sr. Manoel Gonçalves Reguffe para firmar a novação da escriptura de 14 de agosto de 1889, visto resolverem de commum accordo passar para segunda hypotheca; que, tendo a directoria do Banco da Republica do Brazil resolvido emprestar á companhia a quantia de 350:000\$ em bonus, necessitava a directoria da companhia de poderes especiaes, nos termos da lei e do art. 5º § 2º dos estatutos, para poder dar em garantia hypothecaria os bens da companhia; assim, apresentava á consideração da assembléa a seguinte

### Proposta

Fica a directoria da Companhia Nacional de Oleos autorizada a contrahir com o Banco da Republica do Brazil um emprestimo em bonus na importancia de 350:000\$ de juro de 7 % ao anno, dando em primeira hypotheca, para garantia e segurança da divida, os bens da companhia.

Iguaes poderes são conferidos para dar em segunda hypotheca os remanescentes da primeira aos actuaes portadores de debentures, que, pelo accordo amigavel, firmado em 26 de junho do corrente anno, delegaram poderes ao Sr. Manoel Gonçalves Reguffe para effectuar na melhor fórma de direito a escriptura declaratoria desse accordo.

São concedidos á directoria plenos e illimitados poderes para realisar as operações de credito, inclusive as de transigir.

Submettida á discussào a proposta, foi approvada unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por terminados os trabalhos, lavrando-se esta acta em duplicata, que, depois de lida e approvada, vae assignal-a pela mesa e pelos accionistas presentes.— Ch. Robillard de Marigny, presidente.— A. M. Calvet Bittencourt, secretario.— M. J. Vieira de Carvalho, secretario.— Manoel Joaquim Valladão.— M. J. Dias da Silva.— George Constantino Janocopus.— Manoel Gonçalves Reguffe.— Albano Raymundo da Fonseca Marques.

## London and River Plate Bank, Limited

### ESTABELECIDO EM 1862

Capital .....	£ 1.500.000
Capital realisado.....	900.000
Fundo de reserva....	800.000

### BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE OUTUBRO DE 1893

#### Activo

Letras descontadas.....	1.031.987\$930
Letras a receber.....	3.978.936\$680
Emprestimos, contas caucionadas, etc.....	1.362.010\$750
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	2.864.377\$040
Diversas contas.....	707.381\$670
Penhores de emprestimos, contas caucionadas, etc..	3.804.904\$310
Caixa em moeda corrente no cofre do banco.....	7.313.224\$570
	<b>21.062.912\$980</b>

#### Passivo

Capital declarado na caixa filial.....	1.500:000\$000
Depositos a prazo fixo.....	3.207.358\$920
Contas correntes sem juros..	8.207:950\$190

Diversas contas.....	4.138.002\$430
Titulos em caução.....	3.804.964\$310
Letras a pagar.....	204:637\$130

S. E. ou O. 21.062.912\$980

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1893.— Pelo London and River Plate Bank, Limited. — Havilland A. D. Lisle, manager.— F. S. Youle, accountant.

# PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.616 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para—Novo processo de purificação dos flegmas ou liquidos aquosos, provenientes da fabricaçào do alcool, dos oleos e materias gordurentas. Invenção de Nicolas Iseli, morador em Chaux-de-fonds de (Suissa)

O meu processo é baseado sobre o emprego de um filtro carregado com massa especial, que permita tirar aos flegmas todas as impurezas, pela razão que muitos alcools não podem ser obtidos por distillações repetidas e teem de ser purificados por manipulação combinada de filtrações e distillações: só assim pôde-se obter, destes flegmas purificados, um alcool perfeitamente puro e de bom gosto.

O mesmo filtro é tambem empregado com grande successo para purificar os oleos ordinarios impuros e as materias gordurentas.

Descripção—O filtro, representado no desenho annexo, é construido do seguinte modo: A é um tanque de dimensões variaveis, dotado com uma torneira R na parte inferior, regulando a entrada do liquido que se quer filtrar, e de outra torneira S para a sahida do liquido filtrado na parte superior. A massa filtrante M é contida entre as duas grades B e C, sendo a primeira fixada a pequena distancia do fundo do aparelho, e a outra combinada com parafuso de pressão D, que serve para comprimir a dita massa no gráo desejado; M' é uma camada de amianto; E, uma torneira destinada a deixar escapar o ar abaixo da materia filtrante para purgar o aparelho quando se quer pol-o em marcha ou funcção.

Esta massa é composta de plantas lenhosas carbonisadas em alta temperatura, e fabricada do seguinte modo: Escolhe-se as madeiras que, calcinadas em recipientes fechados, contem a menor quantidade de materias mineraes, e particularmente as plantas de tojos e urzes (bruyères) que se encontram em quantidade nos terrenos pantanosos, e preenchem perfeitamente estas condições.

No caso de se querer empregar madeiras compactas é preciso sempre escolher as madeiras pobres de cinzas e antes de tudo as reduzir em fibras, como para a preparaçào da massa de fabricar papel ou como se fosse serragem.

O fim proposto é ter materia filtrante que apresenta, depois de calcinada em recipientes fechados, a maior superficie possivel; neste fim, fazemos nascer na massa fibrosa, antes da calcinação, um base em menor quantidade de magnesia ou de cal, que não supporta acção nenhuma pela calcinaçào e permita simplesmente augmentar a porosidade da materia filtrante que se queira obter.

Por isso, enchem-se as plantas lenhosas ou fibras com uma fraca quantidade de soluçào concentrada de sulfato de chlorureto de magnesia, mistura-se ao depois, de modo muito intimo, essa massa com carbonato-alcalino, em equivalente ao sal de magnesia, e faz-se seccar esta mistura, que é em seguida carbonisada ao calorico branco.

A calcinação e a produçào da magnesia na materia filtrante tom por fim procurar uma massa apresentando grande superficie, muito pura, não contendo mais nenhum producto dos lenhosos; em uma palavra, a fabricaçào de um cone offerecendo grande volume o sem materia estranha, para deixar passar o alcool de bom gosto.

Com effeito, no momento onde a calcinação da materia lenhosa tem lugar, os productos empyreumaticos resultando da distillação da materia (acido acetico ou alcool methylico), se produzem no recipiente, e penetram nos poros da materia filtrante onde se demorariam si a temperatura alta em que se opera (800° C.) não permitisse a desassociação do carbonato de magnesia ou do carbonato de cal. Neste caso, o acido carbonico nasce nos poros da materia filtrante e expulsa as materias empyreumaticas, e assim se obtem uma massa filtrante absolutamente purificada.

Póde-se substituir a produção do acido carbonico pelo emprego de recipientes contendo acido carbonico liquido, em communicação com as retortas aquecidas a temperatura de 800 grãos centigrados, pouco mais ou menos, e utilizar então este acido carbonico para extrahir os restos de substancias empyreumaticas que podem se encontrar ainda dentro da materia filtrante, porém o primeiro processo é o preferivel.

A filtração deve-se fazer ao abrigo do ar, e por isso é preciso, antes de filtrar, de expulsar o ar contido nos apparatus e de afastar as materias mineracs da massa filtrante. Esta operação tem lugar por meio de uma corrente de agua que se faz circular nos apparatus, debaixo para cima, até que a agua que passa sobre o carvão não contenha mais impurezas. Neste ponto, o apparatus se acha disposto para a filtração; porque elle contém o que nós propomos, isto é, um carvão apresentando a maior superficie possivel, purificado e cujos poros não contem mais ar.

E' bom observar que a materia filtrante descripta acima é introduzida no estado humido dentro dos apparatus, o que permite uma arrimação mais regular e energica compressão, condição essencial para um bom funcionamento.

O alcool contido no apparatus, depois do esgotamento da materia filtrante, é recuperado pela introdução de um jacto de agua de baixo para cima; este liquido assim introduzido não se mistura com o conteúdo no apparatus, o qual se desloca simplesmente, o que faz evitar qualquer perda em alcool, tanto no principio como no fim das operações.

A regeneração ou revivificação da materia filtrante, uma vez saturada de impurezas, depois de ter servido a muitas operações, tem lugar por nova calcinação em vasilha fechada, depois de prealavelmente seccada. A perda em materias em cada vivificação é de perto de 5 % de seu peso.

Em resumo, reivindico como pontos caracteristicos do meu invento:

1º, um novo processo de purificação dos flegmas ou liquidos aquosos provenientes da fabricaço dos alcools, dos oleos ou materias gordurentas, por meio de manipulações combinadas de filtrações e distillações, sendo o filtro preparado com massa especial, como está especificado neste relatorio e do modo representado no desenho junto a este relatorio;

2º, neste systema de purificação acima indicado, o modo de preparação da materia filtrante, baseada sobre calcinação de plantas lenhosas e fibrosas, contendo mui poucas materias mineraes; calcinação que tem lugar em vasilhas fechadas (retortas) a temperatura de 800 grãos centigrados, depois de terem sido a prealavel molhadas com dissoluções equivalentes de carbonato de magnesia e de sulfato de soda, de modo a produzir um pouco de magnesia no momento da calcinação, dentro da massa filtrante para augmentar a sua superficie e porosidade; e que produz tambem acido carbonico que expulsa da massa os productos empyreumaticos escondidos nos poros da materia filtrante, como está especificado neste relatorio;

3º, no systema de purificação por meio de materia filtrante acima indicada, o emprego do acido carbonico podendo ser produzido em recipientes contendo este acido no estado liquido, postos em communicação com as retortas, como está especificado neste relatorio;

4º, no meu novo processo de purificação por meio de massa filtrante, composta como está acima indicado, o modo de desbarraçal-a por uma energica lavagem dentro dos apparatus, da magnesia que ella contém, das outras impurezas e do ar que póde existir nos poros desta materia filtra te;

5º, neste meu novo processo de purificação por meio de materia filtrante, acima indicada, a verificação desta materia, depois de ter servido muito tempo e ficar saturada de impurezas por meio de nova calcinação em vasilha fechada, como se vê especificado neste relatorio, afim de poder servir até a sua completa destruição.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1893.—  
Por procuração, Ch. Bailly.

N. 1.618—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para o telegrapho escrevente. Invenção do professor Elisha Gray, morador em Highland Park, Illinois (Estados Unidos da America do Norte)

Refere-se a invenção a um telegrapho escrevente do typo em que a acção de escrever o recado na estação de transmissão faz com que o mesmo recado se reproduza na estação de recepção; systema pelo qual me foi concedido um privilegio sob n. 1433, em data de 4 de junho de 1892.

Um dos pontos da minha presente invenção consiste em aperfeiçoamento no transmissor, por cujo meio as pulsações que actuaem a penna receptora são mandadas a linha.

E' importante, em um transmissor, obter segurança de contacto no mecanismo de estabelecer e interromper o circuito, rapidez de movimento e o minimo risco de deterioração pela fricção das partes.

Consigo essas vantagens empregando um fechador e interruptor de circuito operado magneticamente pelo fechamento e interrupção de um circuito ou circuitos magneticos, regulado ou regulados por sua vez pelos movimentos da penna transmissora.

O outro objecto da invenção é simplificar e aperfeiçoar o mecanismo descripto no relatorio annexo ao pedido do privilegio acima mencionado, para dar movimento a penna receptora e inverter o mesmo movimento.

O outro objecto tambem da invenção é aperfeiçoar e simplificar o mecanismo de alimentação do papel, indicando meios mais convenientes para fornecer a tira de papel na estação de alimentação (*feeding station*.)

Consiste mais minha invenção em outros pontos e detalhes de construcção e disposição, que se comprehenderão claramente pela descripção dos desenhos annexos.

As figs. 1 e 2 são respectivamente vistas de plano e de lado do mecanismo de transmissão, sendo a fig. 2 uma elevação em secção, na linha 2—2 da fig. 1.

As figs. 3 e 4 são vistas semelhantes de uma forma modificada de transmissor, sendo a fig. 4 uma elevação em secção, na linha 4—4 da fig. 3.

As figs. 5, 6, 7, 8 e 9 representam a forma de transmissor que prefiro, sendo a fig. 5 uma elevação de lado e a fig. 6, uma elevação de traz; a fig. 7, uma elevação em secção na linha 7—7 da fig. 6; a fig. 8, um plano, parte em secção, na linha 8—8 da fig. 5, e a fig. 9, uma secção, na linha 9—9, da fig. 5.

As figs. 10, 11, 12 e 13 representam modificações, sendo a fig. 13 uma secção na linha 13—13 da fig. 12.

A fig. 14 é uma vista em plano da mesa que supporta o instrumento receptor.

A fig. 15 é uma secção vertical na linha 15—15 da fig. 14, ou perto da mesma linha, mostrando o mecanismo de descolocar o papel e os imans que erguem a penna.

A fig. 16 é uma secção vertical na linha 16—16 da fig. 14, representando em elevação o motor, os rolos de papel, o mecanismo de alimentação do papel, o mecanismo de inversão, e o commutador que põe o motor fóra de circuito.

A fig. 17 é um plano em secção, na linha 17—17 da fig. 16, representando as mesmas partes, em plano, menos os rolos de papel.

As figs. 18 e 19 são vistas em escala engrandecida de um mecanismo regulador da força de fricção, collocado entre secções do eixo motor, e por cujo meio se determina e regula a quantidade de força transmittida á penna receptora; sendo a fig. 18 uma secção na linha 18—18 da fig. 19.

A fig. 20, é uma elevação em secção, na linha 20—20 da fig. 17 ou perto da mesma linha do motor, do iman disjunctor e das peças connexas.

A fig. 21 é uma elevação vertical de traz de metade do mecanismo de inversão, a saber, a que vem representada no lado esquerdo da fig. 16.

A fig. 22 é uma elevação seccional de lado da mesma metade, sendo o ponto de vista tomado do lado esquerdo da fig. 16.

A fig. 23 é uma vista em plano do escapamento que regula o movimento da penna receptora e seu iman, sendo essas tres ultimas figuras igualmente em escala engrandecida.

As figs. 24 e 25 são, respectivamente, vistas em plano e de lado do mecanismo de alimentação do papel, tambem em escala engrandecida.

As figs. 26 e 26 A representam, respectivamente, as connexões de circuito em um instrumento de transmissão e em um de recepção.

As figs. 27 e 28 são detalhes, respectivamente, de uma forma de harmonisador e de commutador de penna que póde ser empregada; sendo a fig. 29 uma secção por qualquer das linhas 29—29 das figs. 27 e 28.

As figs. 30 e 31 são vistas de frente e de lado, respectivamente, de uma forma modificada de minha garra magnetica aperfeiçoada para o mecanismo de inversão e as figs. 32 e 33 são vistas semelhantes de outra modificação da mesma.

Referindo-me primeiramente as figs. 1 e 2, A é a penna transmissora usual, que póde consistir em uma penna verdadeira, um lapis, um estylo, ou qualquer instrumento conveniente para formar ou reproduzir caracteres, ou mesmo uma simples alavanca, ficando entendido que comprehendo todas essas formas sob o nome de penna transmissora.

A penna acha-se convenientemente ligada, por exemplo, por meio de um corião flexivel um ao tambor da penna 2, situado sobre eixo 3, o qual se monta de modo a poder revolvee livremente e é dotado do retractil usual 5.

Sobre o eixo 3, existe uma roda 6 tendo dentes 7, da materia susceptivel de magnetisação, como ferro doce, 8 e 9 são dous imans, dotados cada um de peças de polo 10 e 11 achando-se as peças de polo de cada iman collocadas em proximidade uma da outra, existindo contudo entre ellas espaço sufficiente para permittir a passagem dos dentes 7; as mesmas peças terminam em ponta, de modo a apresentarem á roda uma superficie approximadamente igual á largura de um dente.

Os imans collocam-se perto um do outro, em um plano perpendicular ao plano da roda.

Entre os dous imans ha uma armadura 12 de materia susceptivel de magnetisação, como ferro doce, fixada á extremidade de uma alavanca 13, articulada perto de seu centro, a qual actua como fechadora e interruptora de circuito entre os contactos 14 e 15; passando o circuito de linha b pela alavanca e pelos mesmos contactos.

Os parafusos 16, permittem ajustar facilmente as peças de polo dos imans em relação uma á outra.

O modo de funcionar é como segue:

A penna A, a qual, como no meu privilegio mencionado acima, acha-se ligada a dous mecanismos, um por cada direcção transversal do movimento e de que sómente um vem representado nas figs. 1 e 2, á proporção que se move, formando as letras, caracteres ou figuras que se quer transmittir, na direcção do tambor 2 e na direcção opposta, commu-

nica um movimento de rotação á roda 6, em um ou outro sentido.

Quando um dente 7 vem a se achar entre as peças de polo 11 do imã 9, o circuito magnetico deste imã fica fechado por aquelle dente.

Os dous imãs se acham collocados, relativamente um ao outro, de tal modo que nesse momento não ha dente entre as peças de polo do imã 8.

O circuito magnetico deste ultimo acha-se, por conseguinte, então interrompido, e elle atrahê a armadura 12 fazendo com que esta toque no contacto 14.

Avançando a roda, um dente se apresenta entre as peças de polo 10, seguindo-se que o dente que se achava entre as peças de polo 11 abandona estas.

O circuito magnetico do imã 8 fica assim completado pelo dente situado entre seus polos, interrompendo-se o circuito magnetico do imã 9.

A armadura 12 abandona, por conseguinte, o imã 8, e fica atrahida pelo imã 9, obrigando a alavanca 13 a quebrar o contacto com 14, e fazer contacto com a peça 15.

A proporção que continúa o movimento da roda reproduz-se de modo correspondente o movimento vibratorio da alavanca, e pulsações atravessam o circuito b.

Na forma de mecanismo que representam as figs. 3 e 4, fica omitido um dos imãs 8 e 9, achando-se substituido por uma mola retractil 17, que tende a mover a alavanca 13 em uma direcção, enquanto se move na direcção opposta pelo esforço do imã 18 contra a tensão da mola.

A operação desse mecanismo é aliás a mesma que se descreveu acima, podendo-se considerar a mola como o equivalente do imã omitido.

Descreverei agora a forma de mecanismo representado nas figs. 5 a 9, e que acho a preferivel.

Nessa modificação, emprego um só imã, disposto, porém, de modo a haver dous circuitos magneticos, em parte independentes.

O imã 19 é dotado de um prolongamento 20, de materia susceptivel de magnetisação, como ferro doce, atado a um de seus polos, que se acha collocado a proximidade dos dentes da roda 6, tendo esse prolongamento de preferencia a forma de uma forquilha, entre cujas pernas movem-se os dentes da roda 6.

Sobre o outro polo do imã 19 acha-se articulada uma alavanca 21, que termina em uma extremidade em forma de duas pontas 22, 23.

A parte bifurcada dessa alavanca, assim como seu corpo até a articulação, é de materia susceptivel de magnetisação, como por exemplo, ferro doce e se acha collocada a proximidade do caminho dos dentes 7 da roda 6, de modo que o circuito magnetico do imã 19 se pôde completar pelo prolongamento 20, os dentes 7 da roda 6, uma ou outra das pontas 22, 23, e a alavanca 21.

Esta ultima actua como fechador e interruptor de circuito entre os contactos 24, 25, passando o circuito b pela mesma alavanca e os contactos 24, 25.

As pontas 22, 23 da alavanca 21 acham-se a tal distancia uma de outra que, quando uma dellas está opposta a um dente da roda 6 a outra toma a posição entre dous dos dentes da mesma roda.

A posição desses dentes, relativamente á roda 6, é tal que, achando-se a alavanca 21 em uma de suas posições de contacto seja contra o contacto 25, uma das pontas, 22 por exemplo, acha-se muito perto do caminho dos dentes 7, completando o dente com que está em juxtaposição, e o prolongamento 20, o circuito magnetico do imã 19, pela ponta 22, enquanto ao mesmo tempo, a outra ponta 23 da alavanca 21 fica relativamente afastada do caminho dos dentes 7, e interrompe-se o circuito magnetico por essa ponta da alavanca bifurcada.

Na outra posição da alavanca 21, contra o contacto 24, a ponta 23 acha-se muito visinha do caminho dos dentes 7, enquanto a ponta 22 acha-se relativamente afastada do

mesmo, e assim o circuito magnetico fecha-se pela ponta 23, e interrompe-se pela ponta 22.

Resulta daquella construcção que, á proporção que os dentes da roda se approximam successivamente da ponta 22, a alavanca 21 toma a posição na qual o circuito magnetico é completado pela ponta 22 e interrompido pela ponta 23, e ao contrario passando os dentes á proximidade da ponta 23, a alavanca 21 toma a posição em que o circuito magnetico se completa pela ponta 23, e se interrompe pela ponta 22, alternando successivamente essas posições uma com outra, e ficando por conseguinte o circuito da linha b interrompido continua e uniformemente, de que resulta atravessarem-no pulsões electricas, indeter a estação de recepção.

A fig. 9 representa em plano um diagrama das conexões do circuito de inversão d; 26 é a alavanca de inversão montada á fricção sobre o eixo 3, disposição que inverte a polaridade da corrente no circuito de inversão d, cada vez que se inverte a direcção do movimento da penna transmissora, ficando invertida de modo correspondente a direcção dos movimentos da penna receptora.

Nesse typo de construcção, como no primeiro descripto, pôde se dispensar um dos circuitos magneticos e substitui-lo por seu equivalente, uma mola.

A fig. 10 representa essa disposição.

Omitiu-se nella um dos braços ou pontas da alavanca bifurcada, que se acha substituido pela mola retractil 27.

A força desta mola regula-se de modo tal que, quando a ponta 23 acha-se em juxtaposição com o espaço existente entre os dentes 7, achando-se, por conseguinte, o circuito magnetico interrompido, a mola impelle a alavanca contra o contacto 25; quando, porém, a ponta 23 acha-se em juxtaposição com um dos dentes 7, a força de attração do circuito magnetico completado supera a força da mola e obriga a alavanca 21 a oscillar e tomar a posição em que assenta contra o contacto 24.

Obteem-se assim os mesmos resultados que pelo emprego da alavanca bifurcada 21.

Na fig. 11 vê-se outra modificação em que a alavanca 21 tem igualmente uma só ponta.

Nesse caso, á proporção que o disco 6 revolve na direcção da flecha, um dos dentes 7, vindo em juxtaposição com a ponta 23, completa o circuito magnetico, e a ponta 23 acompanha o dente, mantendo sua juxtaposição com elle, até vir assentar contra o contacto 25.

O movimento continuo do dente interrompe então o circuito magnetico pela mesma ponta; logo, porém, o dente 7 proximo se aproxima bastante da ponta da alavanca para estabelecer de novo o circuito magnetico por ella, e a alavanca oscilla ao encontro do dente até fazer contacto com a peça 24. O movimento continuo para diante daquelle ultimo dente faz com que leve consigo a ponta 23, interrompendo seu contacto com a peça 24, até que a alavanca toque de novo no contacto 25.

Naquella disposição é preferivel dar uma forma pontuda aos dentes 7 e, para a mesma rapidez de vibração, separar-as por uma distancia dupla daquella que pede a forma representada nas figs. 5 a 9. Como construcção, a disposição de que tratamos agora é inferior, mas efficaç, effectuando-se, como nos outros casos, a vibração da alavanca pelo fechamento e pela interrupção do circuito magnetico.

Nos mecanismos até agora descriptos, o movimento da serie de dentes é relativo. Pôde, entretanto, ser um movimento alternado em linha recta, conseguindo-se os mesmos resultados que em qualquer das formas já mencionadas.

A fig. 12 representa uma disposição desse genero. O eixo de tambor 13 é dotado de um rodete 28, que engrena com uma cremalheira 29, adaptada para mover-se alternada e longitudinalmente em quasi 30 e 31.

Esta cremalheira, cujo corpo é inteiro ou parcialmente susceptivel de magnetisação, supporta os dentes igualmente susceptiveis de magnetisação 7.

A alavanca 21 acha-se articulada sobre um polo 33 desse imã, e a extremidade bifurcada do outro polo abraça a cremalheira e os dentes 7.

A proporção que o tambor da penna revolve de modo correspondente aos movimentos da penna transmissor, a cremalheira 29 recebe um movimento alternado, que faz vibrar a alavanca 21, como nos mecanismos acima descriptos. Fica, pois, entendido que, nessa invenção, comprehendendo tanto um movimento alternado, como um movimento rotativo da serie de dentes 7.

Fallei até aqui de fechamento e interrupção dos circuitos magneticos para o fim de dar movimento á alavanca vibratoria que supporta a armadura; deve se notar, porém, que esses termos não são perfeitamente exatas, a considerar-se de modo preciso o phenomeno.

Theoricamente, em nenhuma das formas acima descriptas, o circuito magnetico se interrompe completamente, mas antes a parte substancial das linhas magneticas de força fixa desviada do circuito magnetico que se acha relativamente aberto, para aquelle que está relativamente fechado, de sorte que uma parte modica das linhas de força continúa a atravessar o circuito relativamente aberto.

Na realidade, porém, e enquanto diz respeito ao funcionamento pratico do mecanismo, esse enfraquecimento das linhas de força em um curso do circuito, e seu augmento no outro curso, equivalem a uma interrupção do circuito relativamente aberto, e ao estabelecimento ou fechamento do circuito relativamente fechado.

E' sómente para maior facilidade de descripção que emprego os termos *fechamento* e *interrupção*, e devem-se comprehender como indicando, na condição do circuito magnetico, uma mudança essencial, sufficiente para actuar a alavanca vibratoria. Suppondo-se mesmo que se empregue um mecanismo pelo qual a operação da alavanca vibratoria fosse effectuada por interrupções completas em um circuito magnetico, um tal mecanismo seria substancialmente o mesmo que aquelle de que trato, pois, as mudanças de força magnetica de meu systema produzem os mesmos effectos praticos que se obteriam por fechamentos e interrupções absolutas do circuito magnetico.

Pelo termo *dentes*, não quero indicar sómente o que se chama tecnicamente *dentes* em mecanica; isto é, peças separadas que se projectam de um corpo ou superficie, mas igualmente peças ou tiras de materia susceptivel de magnetisação, de qualquer forma, comquant estejam separadas uma de outra de modo a se moverem successivamente em presença do circuito magnetico e assim causarem uma successão de fechamento e interrupção ou desvios do circuito magnetico. Não é necessario que os intervallos entre os dentes, estejam abertos, podendo ser occupados, si for desejado, por materia não magnetica, ou relativamente não magnetica.

Deve-se notar que um unico dente, ou um par de dentes, dotado de movimento rotativo ou outro sufficiente para actuar a curtos intervallos sobre o circuito magnetico, serviria tambem para o fim que me propunho como maior numero de dentes.

Não me lemitto ao emprego do mecanismo descripto, sómente com o fim de actuar uma alavanca destinada a estabelecer ou fechar e interromper um circuito electrico; reivindicando igualmente seu uso para pôr em vibração a alavanca para outros fins.

Devo lembrar aqui que na arte da electricidade, a juxtaposição de 2 polos de polaridade differente, pertencendo cada polo a um imã separado, é substancialmente o equivalente de um imã unico para muitos fins.

Dar-se-hia esse caso nos mecanismos acima descriptos. Assim, se for substituido o imã unico representado nas figs. 5 a 8 por dous imãs de barra, e si puzerem os polos oppositos desses imãs em juxtaposição, achando-se a alavanca 21 articulada sobre um polo, e os dentes 7 movendo-se em contacto magnetico com o outro polo, obter-se-hiam resultados semelhantes, ainda que com despezas de força

maior. Pelo termo *iman*, designo qualquer fonte conveniente de energia magnetica.

Além das modificações mencionadas, podem se fazer muitas outras á construcção de meu *apparellho*, sem alterar o principio de minha invenção.

Passo agora a transcrever uma das formas de disposição geral de circuitos no transmissor e no receptor e entre elles, assim como os pontos da invenção que se referem ao receptor.

O circuito principal de linha *b* (figs. 26 e 26 a) passa da terra por uma ou outra das pilhas *ZZ'*, tendo polos oppostos, á linha, segundo a posição da alavanca vibratoria 15, formando parte do interruptor *B* e pelo commutador de cremalheira de penna até a estação distante, e esse circuito recebe e transmite pulsações de polaridade successivamente alternada, a proporção que a alavanca 15 vibra de modo correspondente aos movimentos da penna transmissora na direcção do interruptor *B* ou na direcção opposta, como se explicou acima.

De modo semelhante, o circuito principal de linha *c* passa por uma ou outra das mesmas pilhas *ZZ'*, segundo a posição da alavanca vibratoria formando parte do interruptor *C*, até o commutador da cremalheira da penna e dahi á estação distante e recebe pulsações de polaridade successivamente opposta, de modo correspondente aos movimentos da penna transmissora na direcção do interruptor *C*, ou na direcção contraria.

O circuito da inversão *d* passa por uma ou outra das pilhas *z z'*, segundo a posição do braço de inversão de circuito 152; e dahi segue pela resistencia *R*, ou em redor della pelas pontas de contacto 153 e 154, segundo a posição da penna transmissora, indo depois ao commutador harmonisador, ao commutador da cremalheira da penna e á linha.

De maneira semelhante, o circuito *e* passa por uma ou outra das pilhas *z, z'*, segundo a posição do braço de inversão do circuito 151, segue pela resistencia *R'*, ou ao redor desta pelos contactos 155 e 156, segundo a posição da penna transmissora, indo depois ao commutador harmonisador, e dahi ao commutador da cremalheira da penna, e á linha. Deve-se notar que os braços de inversão de circuito 151 e 152 são identicos aos braços 86, que preenchem a mesma função no meu primeiro privilegio já mencionado.

Na descripção de circuitos que precede, suppoz que o instrumento transmissor se acha em conexão com o instrumento receptor distante.

E' evidente, porém, que no caso de estar o commutador de cremalheira da penna disposto de modo a ligar o instrumento transmissor ao instrumento receptor na estação da partida, adoptando-se assim o instrumento para receber uma mensagem, as conexões deviam se fazer pelo commutador da cremalheira da penna até os fios *d'* e *e'* respectivamente.

Para escrever, o operador pega na penna e forma os caracteres do modo usual. Quando a penna se abaixa, pulsações de polaridade successivamente opposta são enviados sobre cada um dos circuitos principaes de linha *b* e *c* pela operação dos interruptores *B* e *C* respectivamente, e uma corrente positiva proveniente da pilha *Z'* invertida cada um dos circuitos *d* e *e*. Quando a penna executa movimentos para cima, pulsações semelhantes atravessam os circuitos principaes de linha *b, c*, pela acção dos interruptores *B* e *C*, e uma corrente negativa proveniente da pilha *z* atravessa ambos os circuitos *d, e*.

A polaridade da corrente no circuito de inversão *d* achar-se-ha por conseguinte invertida, cada vez que houver inversão na direcção do movimento da penna transmissora, relativamente ao interruptor *B*, e a polaridade da corrente atravessando o circuito de inversão *e* achar-se-ha invertida quantas vezes se der inversão na direcção do movimento da penna transmissora relativamente ao interruptor *C*.

Passarei agora a descrever o instrumento receptor.

A penna receptora *G* é, como disse no meu primeiro privilegio, já mencionado, um instrumento de qualquer forma conveniente, adaptado para reproduzir uma mensagem.

No desenho, o instrumento representado é uma penna de reservatorio, ligado por um tubo capillar flexivel a um recipiente de tinta, como se descreveu no meu primeiro privilegio.

Os braços de penna 170 e 171, são, como usualmente atados á penna de modo flexivel ou por meio de juncta e são cada um dotados de um cordão 93, que dá uma volta ao redor de um tambor 94.

A penna receptora põe-se em movimento pela revolução desses tambores 94, e essa revolução se effectua de maneira correspondente aos movimentos da penna transmissora pelo mecanismo que vou descrever.

A revolução dos tambores destinados a mover a penna receptora effectua-se na presente disposição por uma força derivada de um motor 95, sendo a applicação da força do motor aos tambores regulada por escapamentos susceptiveis de inversão, governados pelas pulsações enviadas sobre a linha, como se descreveu acima.

O motor pôde ser de qualquer construcção conveniente; a forma, porém, que prefiro, e que vem representada nos desenhos, é um motor electrico.

O eixo 96 desse motor engrena com um eixo 179, do qual ambos os tambores de penna 94 recebem seu movimento.

O eixo 179 está supportado de modo a revolver livremente, e é dotado de dous reguladores de fricção, sendo a forma desses reguladores representada (á qual aliás não me limito) a de garras de fricção actuando mecanicamente, isto é, não dependendo para sua acção de attracção magnetica.

Um daquelles reguladores de força se acha situado de cada lado do motor; e por elles que se transmite a força do motor aos tambores da penna, e por seu meio a força transmittida fica regulada e limitada a uma parte constante da força do mesmo motor.

Os mencionados reguladores veem-se em detalhe nas figs. 18 e 19, sendo a fig. 19, uma secção vertical.

Cada um delles consiste em uma luva 157, que pôde ser de cobre e é chavetada rigidamente no eixo 179. Naquella luva colloca-se um disco de vidro ou substancia equivalente 158 mantido entre o flange 159 da luva 157 e uma roseta 11, que se mantém em posição por meio de uma porca 161. O disco de vidro dota-se preferivelmente em cada lado de uma jarreteira de substancia elastica, como borracha.

O mesmo disco, ficando assim rigido com o eixo 179, constitue um orgão do mecanismo friccional de transmissão da força. O segundo orgão consiste em uma almofada de fricção 16, fixada no eixo 180, que se acha na mesma linha que o eixo 179.

As almofadas representadas compõem-se de peças annulares de feltro, camurça ou materia annaloga, assentando respectivamente sobre as duas faces do disco 158, sendo cada almofada de forma annular e cimentada ou fixada de outro modo em uma das placas metallicas annulares 166, 167, que servem de reforço ás mesmas almofadas. A placa 167 é dotada de dous pinos 168, diametricamente oppostos um a outro, e que penetram em furos praticados em uma placa de metal, fazendo mo'a 169, de forma circular e ligeiramente curvada na linha dos mesmos furos. Essa placa é dotada de azas 172, 173, em uma linha perpendicular á linha que reúne os pinos 168. As azas são perfuradas e por ellas passam parafusos 174, 175, sendo cada um destes dotado de uma cabeça 164, que assenta contra uma face da aza pela qual penetra, sendo a outra atravessada pelo filete de parafuso que se prende em outra aza convenientemente disposta para receber o sobre a placa 166. No eixo 180 está rigidamente fixada uma peça de dous braços 162, de que cada um dos braços é dotado em sua extremidade de um encaixe 163, que recebe a cabeça 164 de um dos parafusos 174, 175. Resulta dessa construcção

que a pressão das almofadas de fricção 165 sobre as faces do disco 158 fica regulada pela tensão da mola circular 169, tensão determinada pela extensão até a qual os parafusos 174, 175 se acham parafusados nas azas que existem sobre a placa 166.

Por conseguinte, achando-se as almofadas de fricção 165 chumeadas sobre o disco de vidro 158, o eixo 180 ha de revolver com o eixo 179, menos si a resistencia contra a rotação do eixo 180 for maior que adherencia entre as almofadas de fricção e o disco de vidro, porque nesse caso ha de parar o eixo 180. Assim, ajustando-se a pressão das almofadas sobre o disco, a quantidade de força que passar do eixo 179 ao eixo 180 pôde-se regular com precisão.

A força do eixo 180 emprega-se para transmitir energia motora afim de mover a penna receptora em uma de duas linhas de movimento de intersecção.

Na outra extremidade do eixo motor 179, acha-se outro mecanismo regulador de força, e além deste, um terceiro eixo 181, pelo qual transmite-se a força destinada a mover a penna receptora na outra das duas linhas de movimento de intersecção.

A construcção, das partes ligadas a cada um dos eixos 180, 181, é identica; bastará, pois, a descripção das partes em conexão com o eixo 180, para comprehender a função das partes em conexão com 181.

O eixo 180 tem dous pares de discos de ferro doce, 178 e 182, rigidamente fixados sobre elle.

O proprio eixo pôde ser de ferro ou aço, ou de uma materia não susceptivel de magnetisação, como cobre.

Si o eixo for de materia magnetisavel, deverão ser formadas de materia não magnetica as partes do mesmo situadas entre cada um dos pares de discos.

Cada um desses discos corresponde a um de dous imans *X, Y*, cada um dos quaes tem dous carretéis e um nucleo em forma de ferradura, sendo as extremidades do nucleo fendidas e collocadas de modo a abraçar o eixo 180, uma de cada lado de cada par de discos e proxima a elle, mas não em contacto.

O circuito magnetic do cada um daquelles imans estabelece-se pelos discos e uma armadura que se acha em contacto de fricção com esses, e consiste em duas placas de ferro doce, respectivamente, 34 e 35, dispostas tangencialmente aos discos e tendo um movimento rectilinear alternado.

Essas placas são guiadas por uma haste 36, de modo a escorregarem verticalmente. A placa 34 se acha atado um cordão 37, que passa sobre uma pulia 39, e dá muitas voltas em redor do eixo 38 do tambor da penna, em que está fixado.

A placa 35 acha-se igualmente atado um cordão 40, que passa sobre a pulia falsa 41, e se enrola muitas vezes ao redor do tambor 38, em que está fixado. Em lugar dos dous cordões 37 e 38, poder-se-hia usar um só cordão, enrolado muitas vezes em redor do tambor 38.

A verdadeira posição do tambor 94, relativamente ás armaduras 34 e 35, e aos cordões, é representada nas figs. 14, 16, 21, 22 e 23.

No diagramma da fig. 26<sup>a</sup> aquelle tambor vem representado, para maior clareza, no lado opposto do eixo 180 e dos imans *X, Y*, enquanto, de facto, acha-se no mesmo lado e por cima dos imans.

O tambor 38, pelo qual os cordões estão atados, acha-se rigido com o tambor de penna 94. Este ultimo está em communicação com a roda de escapamento 42 por uma garra, de que uma perna é formada por uma coroa dotada de dentes em forma de *V*, 27, e a outra perna, pelo pino 48, fixada no eixo 46, que supporta a roda de escapamento 42.

Os braços de escapamento 105 desta roda acham-se ligados á armadura de um iman *H'* (o iman correspondente do outro lado da machina sendo designado pela letra *H*).

Os angulos das faces dos braços de escapamento 105, assim como os das faces dos dentes da roda de escapamento se cortam da mesma



fôrma e de tal modo que o escapamento seja susceptível de inversão, e opere em qualquer direcção com igual facilidade, uma vez invertido o esforço que tende a movel-o. O iman mencionado é um relais polarizado de qualquer construção conveniente.

● Naquelle que vem representado, a polarização effectua-se pelo iman permanente 97, de que uma extremidade se acha presa ao jugo do ferro 104, que reúne os nucleos dos dous carretéis de iman, e a outra extremidade abraça, tocando-a quasi, a extremidade de trás da armadura 99.

As duas pernas da garra 47, 48, ficam mantidas pela pressão da mola 49, de que uma extremidade assenta contra o cubo da roda de escapamento, e a outra, contra um collar falso de encaixe 50, que por sua vez assenta contra a extremidade inferior do tambor 38. Enquanto a pressão da mola 49 actua sobre o collar 50 e o aperta contra o tambor 38, a corda dentada 47 fica comprimida contra o pino 48, e, por consequente, os tambores 38, 94, conservam-se fixados rigidamente no eixo 46, estando igualmente rigidos com a roda de escapamento, de tal modo que o esforço transmittido das armaduras 34, 35, actuando sobre o tambor 38, fica compensado pela roda de escapamento.

Alojada no encaixe do collar 50 existe um prolongamento bifurcado de uma armadura 54, supportada do modo usual a proximidade de um iman  $O^1$  (o iman correspondente do outro lado da machina é designado pela letra  $O$ ).

Quando esse iman se põe em energia, elle abate a armadura 54, e remove assim o collar 50 de contacto com o tambor 38, permittindo ás pernas 47 e 48 da garra separarem-se e soltando o escapamento, o que, como se descreverá mais particularmente adeante, obriga a penna receptora a andar em harmonia com a penna transmissora.

● Afim de abater completamente o tambor 38 e assim abrir a garra, pôde-se collocar sobre o prolongamento da armadura 54, um parafuso 109, disposto de maneira que sua cabeça se prenda no flango do tambor 38, quando a armadura do iman  $O^1$  fica puxada para cima.

As conexões electricas dos imans  $X$   $Y$ ,  $X^1$   $Y^1$  são como segue :

Em cada um dos circuitos de inversão  $d$ ,  $e$ , existe um dos dous relais polarizados  $J$ ,  $J^1$ , cuja armadura vibra entre contactos 43 e 44, e serve como um commutador para dirigir a corrente de uma bateria local  $r$  ou  $r^1$  em um ou outro de dous circuitos locais e assim regular a acção do mecanismo de inversão.

O contacto 43 acha-se ligado por um fio  $r^1$  a uma extremidade do carretel do iman  $Y^1$ , achando-se a outra extremidade do carretel desse iman em conexão, pelo fio  $n$ , com uma mola 51, que assenta contra uma placa 52, para o fim que se descreverá adeante.

Do contacto 44, o fio  $r^1$ , vaet  $r$  a uma extremidade do carretel do iman  $Y$ , achando-se a outra extremidade do mesmo carretel em comunicação com o fio  $n$ . Quando a corrente que passa pelo iman  $J^1$  é tal que sua armadura 53 fica mantida contra o contacto 43, a corrente da pilha  $r^1$  atravessa os carretéis do iman  $Y$ , produzindo assim magnetismo nos discos 182, e fazendo com que estes, por sua vez, atraham a armadura 34, e a levem para baixo a proporção que revolvem, esticando o cordão 37, e dando ao tambor 38, em que o cordão se acha fixado, uma tenção para revolver na direcção da flecha.

Esta tenção encontra, porém, resistencia no facto de se acharem os braços de escapamento 105 presos nos dentes da roda de escapamento 42, resistencia que sómente pôde ser vencida pelas pulsações enviadas sobre a linha pelo circuito principal  $c$ , que atravessa os carretéis do iman  $H$ .

Cada uma dessas pulsações faz vibrar a roda de escapamento, e permite que o tambor revolva até uma distancia correspondente á metade de um dente da roda de escapamento.

Nesse tempo a revolução do tambor 38 tem enrolado o cordão 40, e alçado mais ou me-

nos, segundo a extensão de sua revolução, a armadura 35. A armadura 34 continúa a ser abaixada, e o tambor 38 a revolver na direcção da flecha, até se dar inversão na polaridade da mudança na corrente sobre o circuito de inversão  $e$ , e, por consequente, uma mudança na posição da armadura 53 do iman  $J$ . Acontecendo essa mudança, a corrente da pilha  $r^1$  fica desviada para o circuito  $e$  e passa pelo iman  $X^1$ . A armadura 34 fica então solta por seus discos 182, e a armadura 32 fica presa por seus discos 178, o que afroxa a tenção sobre o cordão 37, e produz uma tenção sobre a corda 40, dando assim ao tambor 38 uma tendencia para revolver na direcção opposta á flecha.

O modo de operar do mecanismo é como segue:

O eixo motor 170, achando-se continuamente em rotação enquanto uma mensagem está sendo transmittida, communica um movimento de rotação constante aos imans 180 e 181. Quando um ou outro dos imans  $XY$  está excitado, faz baixar o cordão atado á armadura, dando ao tambor de penna 94 uma tendencia a revolver em uma ou outra direcção. Essa tendencia a revolver fica, porém, compensada quando a corrente passa pelo ponto em que as azas de escapamento 105 se prendem aos dentes da roda de escapamento 42, excepto no caso de oscillar a armadura 49 que supporta aquellas azas.

As pulsações de polaridade successivamente oppostas enviadas do transmissor á linha dão lugar a uma mudança de polaridade magnetica nas peças de polo situadas nos dous carretéis do iman  $H$ , forçando a armadura 99 a se mover, primeiro de um lado e depois do outro lado, mantendo impedida a penna receptora a intervallos regulares successivos, e permittindo que a roda de escapamento revolva passo a passo, um passo para cada pulsação, na direcção em que a impelle o esforço constante. Assim que se dá uma inversão na direcção do movimento da penna transmissora, a armadura do iman  $J$  responde a essa mudança e inverte-se a condição electrica dos imans  $X^1$   $Y^1$ , de modo que o tambor de penna recebe uma tendencia para inverter sua direcção de revolução e a direcção de movimento que elle communica ao braço supporte da penna 170; continuando o movimento nessa direcção inversa até occorrer uma outra inversão de polaridade no circuito de inversão.

Como o circuito principal  $b$  se acha tambem dotado de um iman polarizado  $H$  semelhante ao iman  $H^1$ , e o circuito de inversão  $d$ , dotado de um iman  $J$ , semelhante a  $J^1$  havendo outras conexões o mecanismo semelhante ás conexões e mecanismo que se descreveu acima, o effeito das pulsações ordinarias na linha principal  $b$  e da inversão da corrente sobre o circuito de inversão  $d$ , será o mesmo sobre o braço supporte da penna 171, actuado pelo outro braço de penna 94, que aquelle que acaba de indicar, referindo-me á linha principal  $c$ , ao circuito de inversão  $e$  e ao braço supporte de penna 170.

Comprehender-se-ha agora que, como no apparelho descrito no meu primeiro privilegio mencionado, um movimento da penna transmissora na direcção de um dos interruptores  $B$ ,  $C$ , ou na direcção opposta, obrigará a penna receptora a se mover na mesma direcção, consistindo o movimento desta ultima, em uma serie de passos curtos; e que o movimento da penna transmissora em uma direcção intermediaria entre aquellas duas direcções, forçará a penna receptora a se mover em uma direcção correspondente, porém com um movimento composto de uma serie de passos a angulo recto ou atravessados um com outro, dependendo o numero relativo de passos ou abalos da obliquidade do movimento da penna transmissora.

O mecanismo para erguer e abaixar a penna receptora é semelhante áquelle que se descreveu no meu precedente privilegio. Os circuitos de inversão  $d$ ,  $e$ , são dotados, na estação de transmissão, de resistencias  $R$ ,  $R^1$ , e mudanças de força nos circuitos de inversão, effectuadas por derivações em sentidos

opostos dessas resistencias, empregam-se para actuar o mecanismo elevador da penna do receptor. O quadro de escrever, na estação de transmissão, acha-se supportado por uma placa 118, assentando sobre a mola vertical e articulada em 113. Esta placa, tem, além da articulação, um prolongamento 114, que supporta os pontos de contacto 154 e 155.

Na posição normal, isto é, elevada, da placa 118, o ponto 155 acha-se em contacto com 153: quando, porém, a placa 118 se abaixa sob a acção da penna transmissora, ao escrever-se uma mensagem, oscilla sobre sua articulação de modo a quebrar o contacto entre 153 e 154 e obrigar o ponto de contacto 156 do lado superior a vir em contacto com 155.

Esse movimento da placa 119 sob a pressão da penna transmissora põe em direcção a corrente do circuito  $e$  em redor da resistencia  $R^1$  e a corrente do circuito  $d$  pela resistencia  $R$ . A corrente fica assim augmentada sobre o circuito de inversão  $e$  e diminuida sobre o circuito de reversão  $d$ . Nos circuitos  $d$  e  $e$ , respectivamente, acham-se collocados, na extremidade receptora da linha, os dous relais  $P$ ,  $P^1$ . As resistencias  $R$ ,  $R^1$ , ficam ajustadas de tal modo, relativamente á força das molas antagonistas servindo para as armaduras desses relais, que as armaduras estão attrahidas sómente quando as resistencias se acham fóra de circuito.

A acção, por consequente, de pôr a penna transmissora sobre o papel, faz com que o relais  $P$  abandone sua armadura, attrahindo o relais  $P$  a sua, e a acção de levantar a penna transmissora de cima do papel obriga o relais  $P^1$  a attrahir sua armadura, e o relais  $P^1$  a abandonar a sua. A penna receptora levanta-se e abaixa-se por meio de dous imans  $S$ ,  $T$ , collocados um acima do outro, e de duas pilhas locais  $v$ ,  $v^1$ . A armadura 129, que supporta a penna, acha-se collocada entre os dous imans  $S$   $T$  e é actuada por ambos.

O circuito do iman  $S$  passa pela pilha  $v$ , a armadura 133 do relais  $P^1$  e seu contacto de trás 134, o fio  $s$ , o contacto de mola 117, a placa 52 e a terra.

O circuito do iman  $T$  passa pela pilha  $v^1$ , a armadura 132 do relais  $P$ , seu contacto de trás 128, o fio  $t$  e a mola 116, e a placa 52, de onde vai á terra.

Quando a penna transmissora se põe sobre o papel, a diminuição que resulta da corrente no circuito de inversão  $d$  obriga o iman  $P$  a abandonar sua armadura; e o iman  $T$  acha-se por consequente excitado, e ao mesmo tempo, a corrente augmenta na corrente de inversão  $e$ , e a attracção da armadura 133, pelo relais  $P^1$  faz com que se interrompa o circuito do iman  $S$ .

Fica assim abaixada a armadura 129, que leva consigo o erguedor de penna 130, e faz tocar o papel á penna  $G$ . Esta ultima conserva-se assim abaixada até que a penna transmissora se levante do papel e se inverta a operação.

Minha invenção actual inclui aperfeiçoamentos, que vou agora descrever, no mecanismo de collocar o papel.

Referindo-me particularmente ás figs. 15, 16, 24 e 25, vê-se que os rolos ou cylindros alimentadores são postos em movimento directamente pelo eixo principal 129.

Este eixo é dotado de um par de discos de ferro doce 55, semelhantes áquelles que descrevi acima, e que se acham em conexão com o mecanismo de inversão, e entre os quaes se acha o eixo, que é de materia não magnetica, sendo aquellas peças abraçadas pelas extensões de polo de um iman  $V$ , semelhante aos imans empregados no mecanismo de inversão.

Nesse caso, a armadura 56 do iman  $V$  acha-se montada de modo a ter movimento alternado horizontal, sendo guiada por uma extensão de traz 57, que passa por uma abertura praticada no ponto 58 e se acha articulada na sua extremidade dianteira, em uma alavanca 59, a qual por sua vez está articulada sobre o poste 60, e é impellida contra o iman  $V$  pela mola 61, fixada em uma extre-

midade na alavanca 59, e na outra extremidade em um collar ajustavel 62, por cujo meio se póde regular sua tensão. O papel passa de um cylindro 63, sobre um cylindro fixo, «idler 64» por meio de dous cylindros de alimentação 65, 66.

O cylindro superior de alimentação achase supportado em dous braços 67, 68, fixados no eixo 69 da armação e oscillando sobre elle, e as extremidades exteriores dos mesmos braços 67, 68 ficam mantidas abaixadas pelas molas 70, de modo que o cylindro superior assenta sobre o cylindro inferior.

O supporte do cylindro 65 prolonga-se através de um encaixe praticado na armação do aparelho, sendo dotado de uma roda de engrenagem 72, que engrena com a engrenagem 73, chavetada no eixo do cylindro inferior 66.

O eixo 69 é dotado de uma manivella 74 e de duas projecturas que se prendem nos pinos 76, 77, existentes nos braços 67, 68, de maneira que basta abaixar a manivella 74, para erguer o cylindro 65 e soltar o papel.

Articulada em 78, existe uma alavanca 79, supportando dous linguetes de mola 80, 81, adaptados para se prenderem nos dentes da roda de linguete 82, montada no eixo do cylindro 66.

A extremidade inferior da alavanca 79 prende-se em uma forquilha existente na extremidade da alavanca 59.

O eixo e os discos 55 revolvem na direcção da flecha. Quando o iman V achase excitado, a armadura 56 adhece aos discos e fica levada para a esquerda (fig. 24) obrigando assim a extremidade inferior do braço 79 a se mover na direcção opposta.

Esse movimento continúa até a projectura 83, supportada pela armadura, abrir o circuito do iman V, como se explicou acima, e impedir o movimento da armadura para deante. A armadura recua então, fecha-se de novo o circuito do iman V, e a armadura vibra rapidamente por um curto espaço até perder novamente sua energia o iman V.

O movimento para deante da armadura 56 é combinado de modo a obrigar o linguete 81, a pôr em rotação o tambor 66 até que o linguete 80 caia detraz de um dente da roda 82, effectuando-se assim a alimentação do papel.

Os cylindros ou rolos de papel ficam mantidos em posição pelo linguete 80, até o primeiro movimento de alimentação, e, á proporção que o braço 66, recua para sua posição normal, elle communica ao linguete 80 um movimento sufficiente para fazer revolver ligeiramente o cylindro 66, e assim manter a tensão sobre o papel.

Os cylindros de alimentação, assim como as rodas de engrenagens e outras partes do aparelho em conexão com elles se ajustam de modo que o papel avança o do espaço communmente existente entre duas linhas de escripta cada vez que o iman se achase excitado.

O circuito do iman V passa da terra pela pilha  $v$ , a armadura 133 de relays  $P'$ , o contacto de frente 135, os fios  $h$ ,  $i$ , o fechador é interruptor de circuito 136, o fio  $h$ , os carretéis do iman V, os fios  $l$ ,  $m$  e  $p$ , o contacto de frente 137 do relays  $P$ , a armadura 132 e a pilha  $v'$ , indo dali á terra.

O iman V, por conseguinte, sómente se achará excitado quando ambos os relays  $P, P'$ , attrahirem suas armaduras, o que não se póde dar sinão no caso de existir uma corrente plena em ambos os circuitos de inversão  $d, e$ . Envia-se essa corrente plena á linha nesses dous circuitos por meio de commutador harmonisador na estação de transmissão. Esse commutador não differe essencialmente dos que descrevi no meu precedente privilegio. Consiste em um braço 89, adaptado para receber a pressão da penna transmissora, e fixado sobre um eixo vertical 90, dotado de duas azas de metal triangulares, tendo cada uma um par de molas 119, 120, 121 e 122.

As molas 119 e 121 acham-se ligadas, respectivamente, aos fios de circuito  $d, e$ ; achando-se as molas 120 e 121, em conexão, pelos fios  $a, a'$  com as pilhas  $Z' Z'$  respectivamente.

As azas 91, 92 acham-se, respectivamente, ligadas aos fios  $d, e$ , que dali vão ter ao commutador de penna, e depois á linha.

O eixo 90 fica normalmente mantido contra uma cavilha de parada, na posição em que os circuitos  $d, e$ , se estabelecem respectivamente pelas molas 121, 119.

Quando o operador deseja actuar o mecanismo de harmonisar ou o de descolocar o papel na estação distante, move sua penna transmissora para o braço commutador e revolve este ultimo ate que os circuitos  $d, e$ , fiquem interrompidos pelas molas 119, 121, o fechados pelas molas 120, 122.

A corrente passa então das pilhas  $ZZ'$ , respectivamente, aos fios de linha  $d, e$ , sobre os fios  $a, a'$ , respectivamente. Essas correntes são de força plena, pois são ambas independentes das resistencias  $R, R'$ , e por conseguinte, obrigam ambos os relays  $P, P'$ , na estação de recepção, a attrahir suas armaduras, o que fecha o circuito do iman V e descoloca o papel.

Entre outras, as principaes vantagens dessa forma de mecanismo de alimentação de papel pelo motor que actua a penna receptora, são as seguintes: assegura uma alimentação definida do papel para cada operação do commutador respectivo, quer este se mantenha na posição propria durante espaço de tempo relativamente curto ou longo; a extensão de alimentação é independente da quantidade de papel existente sobre o cylindro, e por conseguinte, uniforme; o mecanismo, apesar de simples, dá resultados de grande precisão.

Os meios para pôr o instrumento receptor em harmonia com o instrumento transmissor são substancialmente os mesmos que foram representados no meu precedente privilegio já mencionado.

Consistem em imans  $o, o'$  cada um dos quaes dotado de uma alavanca de armadura articulada 54, bifurcada em sua extremidade, e abraçando um collar 50, como se disse acima. Cada um dos imans  $o, o'$ , se achase em uma ramificação do circuito do iman B pelos fios  $o, o'$ , respectivamente. Esses imans ficam, por conseguinte, só excitados quando os relays  $P, P'$ , attrahem suas armaduras simultaneamente, o que se dá e unicamente, quando o operador move o commutador harmonisador e o descolador do papel.

Achando-se excitados, os dous imans  $o, o'$ , attrahem suas armaduras e abaixam os collares 50 (veja fig. 22) contra a pressão das molas 49, fazendo com que as garras 47, 48 se abram, e desligando os tambores de penna 94 da roda de escapamento.

Cada tambor de penna fica então livre de revolver sob a influencia daquelles dos imans  $X X'$  ou  $X' Y'$  que actua no momento, sendo por conseguinte a penna levada immediatamente na direcção do movimento dado pela operação do iman, e ella ha de se mover nessa direcção nos limites de seu movimento.

Achando-se os dous tambores de penna 94 simultaneamente soltos desse modo, a penna receptora avançará logo para deante em ambas as direcções.

As conexões dos fios  $a, a'$ , com as pilhas  $Z Z'$  são taes que as correntes enviadas sobre os circuitos  $d, e$ , respectivamente, quando opera o commutador harmonisador e o descolador de papel, são normaes para aquella posição do transmissor, o dão á penna receptora uma tendencia a se mover para uma posição correspondente á da penna transmissora, quando esta está operando sobre a alavanca commutadora 101; isto é, como o instrumento está usualmente se collocando perto do canto superior esquerdo do campo de escripta,

Naquelle ponto, fica detido pelas paradas 84 e 85 cada uma das quaes se achase fixada sobre uma das hastes guadoras 36, e adaptada para vir em contacto com as azas 86 e 87 das armaduras 34 e 35.

Resulta dessa disposição que, no caso de estar a penna receptora em avanço, ha de ser alcançada, nesse ponto extremo de seu movimento, pela penna transmissora no mo-

mento em que se descoloca o papel, e vice-versa, si estiver em atraso sobre a penna transmissora, ha de alcançá-la no mesino ponto.

O circuito de motor 95 fica normalmente fechado, quando o instrumento se achase em operação, pela pilha  $u$ , os fios  $u'$ , a mola 88, e a placa 52.

Essa placa 52 opera em conexão com as molas de contacto que assentam sobre um chanfre destinado a prevenir perda de força da pilha, quando o instrumento não está em operação, e que actua com o chanfre descripto no meu precedente privilegio.

Existem dous imans  $L, L'$ , um no circuito  $d$  e outro no circuito  $e$ .

Esses imans teem uma armadura commum 97, dotada de uma alavanca 98, articulada do modo a poder oscillar em duas direcções. A alavanca 98 supporta um bloco 102, sobre que se achase montada a placa 52, isolada da alavanca 98. Esta tem um pino 103 que se projecta para baixo e se prende na rosca de um parafuso 108, montado sobre o eixo 179, sómente quando a armadura 97 se achase em sua posição elevada.

Uma mola 106 impelle a alavanca de armadura 98 para a esquerda, até vir em contacto com o collar 107; posição em que todas as molas 51, 117, 116 e 88 se acham em contacto com a placa metallica 52.

A alavanca 93 toma aquella posição cada vez que existe uma corrente em um ou outro dos circuitos de inversão  $d, e$ , porque a attracção de um ou outro dos imans  $L, L'$  é sufficiente para despendir o pino 103 do parafuso 108, e todos os circuitos locais na estação receptora ficam completados pelas molas que assentam sobre a placa 52.

Quando, porém, o instrumento é posto fóra de operação e nenhuma corrente atravessa qualquer dos circuitos de inversão  $d, e$ , a armadura 97 solta-se, o pino 103 prende-se no parafuso 108 e a alavanca de armadura 98 move-se para a direita, até que as molas de contacto caiam da placa 52 no bloco 102 de materia isolante, interrompendo assim seus respectivos circuitos. A mola 98, que regula o motor, colloca-se de modo a abandonar a ultima a placa 52. Quando por conseguinte, a corrente effectiva se interrompe em ambas as linhas  $d, e$ , os diversos circuitos locais na estação transmissora e finalmente o proprio circuito motor, depois de algumas revoluções do eixo motor, ficam interrompidos.

As molas que assentam sobre a placa 52 dispõem-se de tal modo, relativamente a ella, que aquelles circuitos não se interrompem quando se harmonisa os movimentos da penna transmissora e da penna receptora, nem quando se descoloca o papel, em circunstancias ordinarias; ou, em outras palavras, o ponto de harmonia fica alcançado e o papel descolocado antes que as molas abandonem a placa 52 para a parte isolante do bloco 102.

Descrevi o aparelho como comprehendendo sómente um instrumento na estação de transmissão e um instrumento receptor na estação distante. E' claro, porém, que cada estação possuirá um instrumento transmissor e um instrumento receptor, podendo os fios de linha ser desviados de um a outro por meio de um commutador dec remalheira de penna, como descrevi no meu privilegio, já mencionado.

Uma disposição destas é representada na fig. 26, em que a oscillação das peças de contacto 109, 110, 111 e 112, que se acham em conexão com o commutador de cremalheira de penna, serve para mudar os fios de linha  $b, c, d, e$  do instrumento transmissor para os fios  $b', c', d', e'$ , conduzindo ao instrumento receptor na mesma estação. O proprio commutador de cremalheira de penna é da mesma construcção geral que o commutador harmonisador, e não pode descrepção detalhada.

Na modificação da garra de inversão representada nas figs. 30 e 31, os imans  $X', Y'$ , teem a forma de carretéis envolvendo o proprio eixo 179.

Em cada um desses imans, o carretele 123, que supporta as voltas de fio, é óco está col-

locado concentricamente com o eixo 179, mas não revolve com elle. Acha-se supportado por um collar 124, fixado sobre um poste 126. Alojado no carretel 124 e adoptado para revolver nella, existe um nucleo de ferro doce 125, fixado rigidamente sobre o eixo, e supportado em suas extremidades discos de ferro doce 127. A armadura 28, a que está atado o cordão que conduz ao tambor de penna, assenta contra as peripherias dos dous discos 127.

O modo de funcionar desse mecanismo é o mesmo que o do mecanismo já descripto. Uma construcção equivalente consistiria em montar os fios sobre o nucleo 125 e empregar os meios usuaes de conduzir as correntes dos fios moveidos do carretel dos fios fixos de circuito.

Na modificação que representam as figs. 32 e 33, os discos são reunidos por uma manga de ferro doce 139, e estão rigidos com o eixo. O orgão escorregando verticalmente da garra é, nesse caso, o proprio nucleo 140 do iman. Nessa forma, os imans podem se mover com a peça de nucleo ou ser fixos, movendo-se através delles a peça de nucleo, como se vê nas figs. 32 e 33 em que os imans X' Y' se acham atados ás peças de supporte 141, tendo seus carretéis abertas pelas quaes as peças de nucleo 140 podem executar um movimento alternado.

Apezar de ter eu representado as partes do apparelho que constituem os pontos principaes desta invenção como associadas ás formas particulares de outras partes do apparelho representadas nos desenhos e descriptas no presente relatório, fica entendido que não me limito a seu emprego com essa conexão.

Pretendo, pelo contrario, reivindicar cada ponto novo, quer empregado em conexão com outros mecanismos, taes como descrevi e representam os desenhos, quer empregado em conexão com qualquer outro mecanismo que se lhe possa adaptar.

Ainda que acho preferivel um motor electrico como fonte de força para pôr em movimento a penna receptora, pelo facto de se poder regular mais facilmente da estação transmissora que outras formas de motor, não me limito a seu uso, podendo substituir o por qualquer typo conveniente de motor mecanico, ou um peso, ou um eixo posto em rotação por qualquer fonte de força.

Pelos termos *motor* ou *mecanismo de força*, comprehendo, neste relatório e nas reivindicações, todo o mecanismo de que se pôde derivar força.

E' evidente que se poderiam, sendo desejado, empregar dous motores para actuar a penna receptora, sendo regulados pelas pulsações transmittidas sobre cada circuito.

Nesse relatório, como naquelle que acompanhou o pedido do meu primeiro privilegio já mencionado, os termos *caracter*, *escripta* e *mensagem* comprehendem qualquer objecto, como retratos, cartas, desenhos, diagrammas e caracteres arbitrarios de toda a especie, tanto em escripta ordinaria, como em *tachygraphia*; igualmente pelo termo *papel*, designo qualquer superficie conveniente para escrever, ou da qual se possa traçar qualquer escripta ou caracteres.

No caso de, além das transmissões das mensagens escriptas, se desejar adaptar o mecanismo para reproducção de mappaes, diagrammas e retratos, bastará unicamente permittir ás pennas transmissora e receptora de se mover em cada direcção nos limites convenientes.

Em certos casos, pôde ser preferivel escrever a mensagem em uma só linha estendendo-se sobre uma estreita fita de papel, como já mencionei nos meus primeiros privilegios: bastará então dispôr o mecanismo de modo a descollocar o papel na direcção da linha de escripta, em vez de se descollocar em uma direcção perpendicular á mesma linha.

A penna receptora pôde, sendo desejado, consistir em um simples lapis ou estylo, dispensando o apparelho de alimentação de tinta.

Como eu disse no meu primeiro privilegio mencionado, os movimentos necessarios para reproduzir a mensagem, em vez de ser communicada a penna receptora, podem se comunicar, total, ou parcialmente ao papel.

Por conseguinte, cada vez que me refiro ao movimento da penna como formando caracteres, deve-se entender que isso comprehende igualmente o movimento equivalente do papel, e que, para os fins da invenção, uma superficie movel servindo para formar caracteres é o equivalente de uma penna movel.

E' claro que não ha forma particular de instrumento receptor exigida para o uso dos pontos da presente invenção que se referem ao transmissor e ao interruptor, assim como nenhuma forma de interruptor é essencial para o uso dos pontos que se referem ao receptor.

Pelo termo *interruptor*, entendo qualquer mecanismo ou peça por cujo meio se possam produzir em um circulo pulsações electricas, quer de polaridade successivamente opposta, ou da mesma polaridade.

Nas reivindicações que seguem, não me limito á mesma construcção de apparelho representada e descripta, mas comprehendo qualquer disposição ou mecanismo substancialmente equivalente aos elementos constitutivos da invenção.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos de minha invenção:

1º, a combinação de um iman, uma serie moveida de dentes e uma alavanca montada de modo a poder vibrar e collocada ao alcance da influencia magnetica do iman, operando o movimento dos dentes de maneira a estabelecer e interromper o circuito magnetico e comunicar assim um movimento vibratorio á alavanca e um circuito electrico regulado pelo movimento da alavanca; substancialmente como foi descripto acima;

2º, a combinação de um iman, uma serie moveida de dentes, formando, quando se acham em posição conveniente, uma parte do circuito magnetico do iman, e um interruptor vibratorio de circuito electrico, operando o movimento dos dentes de maneira a estabelecer e interromper o circuito magnetico, e comunicar assim um movimento vibratorio ao interruptor de circuito electrico, substancialmente como foi descripto acima;

3º, a combinação de um iman ou imans constituinte dous circuitos magneticos parcial ou totalmente independentes, uma serie moveida de dentes e um interruptor vibratorio de circuito electrico, operando o movimento dos dentes de maneira a estabelecer e interromper alternadamente os mesmos circuitos magneticos e fazer assim vibrar o interruptor de circuito electrico, substancialmente como foi descripto acima;

4º, a combinação, com uma alavanca montada de modo a poder vibrar, e dotada de uma parte bifurcada susceptivel de magnetisação, de uma serie de dentes adaptados para atrahir a parte magnetica da alavanca e moveis relativamente a esta, achando-se os mesmos dentes dispostos de tal modo, em relação á alavanca que fazem-na vibrar, movendo-se á proximidade della, substancialmente como foi descripto acima;

5º, a combinação, com uma alavanca montada de modo a poder vibrar, e dotada de uma parte susceptivel de magnetisação, de um disco rotativo dotado de um certo numero de dentes adaptados para atrahir a parte magnetica da alavanca, achando-se os mesmos dentes dispostos de tal modo, em relação á alavanca que fazem-na vibrar a proporção que revolve o disco, substancialmente como foi descripto acima;

6º, um iman em que uma peça de polo é dotada de uma alavanca montada de modo a poder vibrar, e a outra peça de polo dotada de um certo numero de dentes fixados em um disco rotativo, e dispostos de tal maneira, relativamente á alavanca, que esta vibra á proporção que o disco revolve, substancialmente como foi descripto;

7º, um iman em que uma peça de polo é dotada de uma alavanca disposta de modo a

poder vibrar, e actuando com fechador e interruptor de circuito, sendo a outra peça de polo moveida e dotada de um certo numero de dentes dispostos de tal maneira, relativamente á alavanca, que esta vibra á proporção que os mesmos dentes se movem á proximidade della, substancialmente como foi descripto acima;

8º, a combinação de uma penna transmissora telautographica, um fechador e interruptor vibratorio de circuito electrico para enviar pulsações á linha, uma fonte de energia magnetica, e circuito ou circuitos provenientes desta, servindo para transformar os movimentos da penna transmissora em vibrações do fechador e interruptor de circuito, substancialmente como foi descripto acima;

9º, a combinação de uma penna transmissora telautographica, um circuito electrico, uma fonte de energia magnetica e circuito ou circuitos provenientes desta, uma serie de dentes em comunicação com a penna transmissora de modo a se moverem com ella; actuando o movimento dos dentes para mudar o mesmo circuito ou circuitos magneticos, e assim fazer vibrar a alavanca fechadora e interruptora do circuito, substancialmente como foi descripto acima;

10, a combinação de uma penna transmissora telautographica, um circuito electrico, uma alavanca fechadora e interruptora de circuito para produzir pulsações no mesmo circuito, sendo essa alavanca dotada de uma parte bifurcada susceptivel de magnetisação, uma serie de dentes adaptados para atrahir a parte magnetica da alavanca, e em comunicação com a penna transmissora de modo a se moverem com ella, achando-se dispostos os mesmos dentes de tal maneira, relativamente á alavanca, que esta, fica actuada, á proporção que se movem a proximidade della, substancialmente como foi descripto acima;

11, a combinação de uma penna transmissora telautographica, um circuito electrico, uma alavanca fechadora e interruptora de circuito para produzir pulsações no mesmo circuito, e um iman, de que a alavanca ou parte da mesma constitue uma peça de polo, sendo a sua outra peça de polo dotada de uma serie de dentes em comunicação com a penna transmissora de modo a se moverem com ella; achando-se os mesmos dentes dispostos de tal maneira, relativamente á alavanca, que esta fica actuada de modo a produzir pulsações no circuito, a proporção que se movem a proximidade della, substancialmente como foi descripto;

12, a combinação de um motor ou outro mecanismo de força, uma penna receptora telautographica movida pelo mesmo, e uma garra magnetica, pela qual a força do motor transmittir-se ao mecanismo do movimento; consistindo a mesma garra em duas pennas, cada uma de materia susceptivel de magnetisação e tendo uma, movimento rotativo e outra, movimento rectilinear, substancialmente como foi descripto acima;

13, a combinação de uma penna receptora telautographica, um motor ou outro mecanismo de força para pôr em movimento a penna receptora, e uma garra magnetica para transmittir a força do motor á penna, consistindo a mesma garra em duas pernas, cada uma de materia susceptivel de magnetisação; sendo uma posta em revolução pelo mecanismo de força, e recebendo a outra um movimento rectilinear do mesmo, substancialmente como foi descripto acima;

14, Como mecanismo regulador da applicação da força, um disco ou discos de materia susceptivel de magnetisação, montado sobre o eixo motor, uma placa ou barra de materia semelhante, collocada á proximidade do disco e tangencialmente a elle, e recebendo movimento do mesmo disco, e meios para excitar magneticamente o disco e a placa quando se deseja transmittir força, substancialmente como foi descripto acima;

15, a combinação de uma penna transmissora telautographica, uma penna receptora, um motor ou outro mecanismo de força para pôr em movimento a penna receptora, um

mecanismo transmissor de força para conduzir esta força à penna receptora; o qual mecanismo consiste, parcialmente em uma garra magnetica, de que uma penna ou orgão é um disco de materia susceptivel de magnetisação, posto em rotaçào pelo mecanismo de força, sendo o outro orgão uma placa ou barra de materia semelhante, collocada á proximidade do exterior do disco e em connexão com a penna receptora, e um mecanismo actuado pelo movimento da penna transmissora para excitar magneticamente o mesmo disco e a mesma placa, de modo a produzir o movimento da penna receptora, substancialmente como foi descripto acima;

16. Como mecanismo para transmittir força destinada a pôr em movimento o tambor de uma penna receptora, alternadamente em direcções oppostas, dous pares de discos rotativos de materia susceptivel de magnetisação, duas placas ou barras da mesma materia, dotadas de movimento alternado, achando-se cada uma collocada á proximidade de cada par de discos, connexões entre as placas e o tambor, por cujo meio as placas podem ser actuadas, respectivamente, de modo a obrigar o tambor a se mover em direcções oppostas, e meios para excitar alternadamente cada par de discos, a fim de ser transmittida a força pela placa correspondente, substancialmente como se descreveu acima;

17. A combinação de uma penna transmissora telautographica, um motor ou outro mecanismo de força para pôr em movimento a penna receptora, um mecanismo transmissor de força para conduzir esta força à penna receptora, o qual mecanismo consiste, parcialmente, em duas garras magneticas, de que um orgão é um par de discos de materia susceptivel de magnetisação, postos em rotaçào pela fonte de força, sendo o outro orgão uma placa ou barra de materia semelhante, dotada de movimento alternado e collocada á proximidade do par do disco e em connexão com a penna receptora, e um mecanismo actuado pelo movimento da penna transmissora para excitar alternadamente cada par de discos e sua placa, de maneira a inverter a direcção do movimento da penna receptora para corresponder a cada inversão na direcção do movimento da penna transmissora, substancialmente como foi descripto acima;

18. a combinação de uma penna transmissora telautographica em uma estação de transmissão; uma penna receptora em uma estação de recepção, connexões electricas entre as duas estações, um mecanismo para pôr em movimento a penna receptora, consistindo parte desse mecanismo em uma garra magnetica dotada de um disco ou discos rotativos, e uma placa ou barra dotada de movimento alternado, ambas essas peças da materia susceptivel de magnetisação, um iman para regular a condição magnetica da mesma garra, e um mecanismo pelo qual a condição electrica do iman se regula da estação de transmissão, e se effectuam consequentemente os movimentos da penna receptora substancialmente como foi descripto;

19. a combinação de uma penna receptora telautographica, um motor ou outra fonte de força para pôr em movimento a penna receptora, um mecanismo de inversão consistindo em duas garras reguladas magneticamente, pondo-se uma ou outra em operação, segundo a direcção do movimento desejado para a penna receptora, e um mecanismo adicional destinado a regular e limitar a quantidade de força transmittida à penna receptora, substancialmente como foi descripto acima;

20. a combinação de uma penna receptora telautographica, um motor ou outra fonte de força para pôr em movimento a penna receptora, um mecanismo de inversão para inverter a direcção do movimento communicado à penna receptora para ella acompanhar mudanças semelhantes no movimento da penna transmissora, e um mecanismo adicional destinado a regular e limitar a quantidade de força transmittida à penna receptora, substancialmente como foi descripto acima;

21. a combinação de uma penna receptora telautographica, um motor ou outro mecanismo de força para a pôr em movimento, e um regulador friccional de força entre o mecanismo de força e a penna receptora, substancialmente como foi acima descripto;

22. a combinação de uma penna receptora telautographica, um motor ou outra fonte de força para dar á mesma uma tendencia a se mover em uma direcção dada, um escapamento para compensar ou contrariar essa tendencia da penna receptora, e uma garra de fricção operando mecanicamente, para limitar a quantidade de força applicada à penna receptora, substancialmente como foi descripto acima;

23. a combinação de uma penna receptora telautographica, um motor ou outra fonte de força para dar á mesma uma tendencia a se mover em uma direcção dada, um escapamento para contrariar essa tendencia e um regulador friccional de força destinada a regular a quantidade de força applicada à penna receptora, substancialmente como foi descripto acima;

24. a combinação de uma penna receptora telautographica, um motor ou outro mecanismo de força para pôr a mesma em movimento, e um regulador destinado a regular a quantidade de força applicada à penna receptora, e consistindo em duas superficies em contacto friccional pela fricção, entre as quaes se transmite a força, substancialmente como foi descripto acima;

25. em um telautographo, a combinação de um motor ou outra fonte de poder, um mecanismo de alimentação de papel, posto em movimento pelo mesmo, uma garra magnetica para transmittir a força do motor ao mecanismo de alimentação, consistindo a mesma garra em duas peças de materia susceptivel de magnetisação, recebendo movimento uma da outra, quando excitadas magneticamente, e um mecanismo para regular a condição magnetica da garra, e, consequentemente, a alimentação do papel, substancialmente como foi descripto acima;

26. a combinação de uma penna receptora telautographica, um motor ou outro mecanismo de força para pôr em movimento a mesma, um mecanismo de alimentação de papel, e uma garra regulada magneticamente, pela qual a força do mecanismo de força fica transmittida ao mecanismo de alimentação de papel, tendo a mesma garra dous membros, cada um de materia susceptivel de magnetisação e recebendo cada membro seu movimento do outro, em consequencia de sua attracção magnetica mutua, substancialmente como foi descripto acima;

27. a combinação, em um telautographo, de um mecanismo de descollocar ou fazer avançar o papel, um electro-iman para regular a operação do mesmo mecanismo, e um interruptor de circuito para interromper o circuito do iman quando o papel tem avançado bastante, sendo o mesmo interruptor operado automaticamente pelo mecanismo de descollocar o papel em seu ponto extremo de movimento, substancialmente como foi descripto acima.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1893. — Como procuradores, Jules Géraul & Leclerc.

## ANNUNCIOS

### Banco União Agricola do Brazil, do Credito Real

Convido novamente aos accionistas a realisarem, até ao dia 4 de dezembro do corrente anno, uma entrada de 20% ou 40% por acção, no escriptorio do banco, a rua da Quitanda n. 93, e os previno que, findo este prazo, se procederá o commissio de todas as acções em atraso, como preceitua o art. 8º dos estatutos.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1893. — Lucas A. R. Bhering, presidente.

### Banco da Lavoura e do Comercio do Brazil

#### Emprestimo ao estado do Pará

Faço publico que foram sorteadas as apolices abaixo mencionadas, do valor de 1:000\$ cada uma, desse estado, as quaes serão resgatadas por este banco no dia 31 de dezembro do corrente anno, deixando de vencer juros dessa data em deante.

Numeros: 112, 135, 136, 188, 190, 193, 336, 337, 338, 358, 371, 396, 399, 426, 429, 431, 433, 440, 448, 456, 460, 468, 473, 479, 494, 503, 512, 513, 520, 521, 536, 542, 570, 583, 591, 598, 811, 824, 828, 829, 835, 864, 867, 1.013, 1.017, 1.018, 1.026, 1.033, 1.077, 1.084, 1.102, 1.103, 1.143, 1.148, 1.167, 1.169, 1.173, 1.193, 1.208, 1.222, 1.225, 1.230, 1.267, 1.269, 1.329, 1.338, 1.347, 1.372, 1.387, 1.414, 1.418, 1.453, 1.470, 1.477, 1.482, 1.513, 1.544, 1.553, 1.558, 1.561, 1.586, 1.594, 1.613, 1.615, 1.618, 1.632, 1.827, 1.829, 1.886, 1.906, 1.921, 1.961, 1.976, 1.980, 1.989, 1.994, 2.096, 2.126, 2.127, 2.130, 2.133, 2.147, 2.149, 2.160, 2.165, 2.169, 2.314, 2.371, 2.400, 2.453, 2.461, 2.493, 2.498, 2.522, 2.533, 2.536, 2.557, 2.581, 3.633, 3.645, 3.650, 3.655, 3.658, 3.661, 3.664, 3.686, 3.688, 3.706, 3.720, 3.721, 3.746, 3.788, 3.821, 3.823, 3.831, 3.832, 3.835, 3.839, 3.842, 3.846, 3.856, 3.935, 3.948, 3.958, 3.962, 3.983, 3.990, 4.009, 4.044, 4.054, 4.066, 4.079, 4.090, 4.095, 4.098, 4.104, 4.107, 4.108, 4.124, 4.132, 4.705, 4.723, 4.786, 4.737, 4.745, 4.758, 4.764, 4.783, 4.805, 4.832, 4.836, 4.837, 4.851, 4.887, 4.915, 4.910, 4.930, 4.931, 4.933, 4.991, 5.006, 5.009, 5.033, 5.049, 5.076, 5.100, 5.104, 5.107, 5.113, 5.120, 5.126, 5.134, 5.176, 5.180, 5.196, 6.206, 6.213, 6.228, 6.232, 6.240, 6.241, 6.243, 6.266, 6.274, 6.283, 6.286, 6.308, 6.309, 6.313, 6.338, 6.382, 6.402, 6.407, 6.452, 6.456, 6.463, 6.490.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1893. — O director-presidente, João Valverde de Miranda.

### Banco da Lavoura e do Comercio do Brazil

#### Emprestimo ao estado do Piaulhy

Faço publico que foram sorteadas as apolices abaixo mencionadas do valor de 1:000\$ cada uma, desse estado, as quaes serão resgatadas por este banco no dia 31 de dezembro do corrente anno, deixando de vencer juros dessa data em deante: ns. 1, 53, 59, 70, 145, 154, 161, 163, 225, 274, 303, 318, 347, 351, 435, 456, 498 e 523.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1893. — O director-presidente, João Valverde de Miranda.

### Companhia Internacional de Maranhú

Convoco os Srs. accionistas para assembléa geral ordinaria no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão da mesma companhia, á rua de S. Pedro n. 78, 1º andar, que tem por fim a leitura do parecer do conselho fiscal, exame, discussão e deliberação sobre o balanço e contas annuaes da directoria e eleição do conselho fiscal.

Ficam desde já suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1893. — O presidente interino, Dr. Philippe Pereira Caldas.

### Imprensa Nacional

Acha-se á venda nesta repartiçào um folheto contendo a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892 que estabelece o processo para as eleições federaes, acompanhada das leis e decretos relativos ao mesmo assumpto, posteriormente publicados.

Preço 1\$000.

Rio de Janeiro— Imprensa Nacional— 1893.